Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 71

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 29 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Sessão funebre
Rio, 28.

O dr. Lauro Sodré acceitou o convite do dr. Martim Francisco e outros para ir a S. Paulo falar na sessão civica, que tem de ser celebrada em homenagem á memoria do dr. Rangel Pestana.

Dr. Edmundo Bittencourt
Rio, 28.

Parte para a Europa no paquete «Danube», afim de tratar de sua saúde, o dr. Edmundo Bittencourt, director do «Correio da Manhã.»

Lei de desappropriações
Rio, 28.

Os drs. Lauro Muller e J. J. Seabra, ministros da viação e interior, combinaram suas opiniões a respeito do pedido, que deve ser feito ao Congresso, de uma nova lei de desappropriações.

O intuito dos mesmos ministros é levar a effeito as obras de melhoramentos dos portos.

Moedas falsas
Rio, 28.

A policia capturou hoje o moedeiro falso Galdino Netto.

O criminoso é portuguez, tendo sido encontrado em seu poder grande quantidade de notas falsas.

Presidencia de Matto-Grosso
Rio, 28.

A Assembléa Legislativa de Matto-Grosso proclamou presidente do Estado o coronel Antonio Paes de Barros.

Companhia Sorocabana
Rio, 28.

Parece que o dr. Alvaro Machado, senador pela Parahyba, não acceita a commissão, para que fôra nomeado pelo juiz dr. Nabuco de Abrêu. de examinar a escripta do acervo da Companhia União Sorocabana e Ituana.

Rio, 28.

Os directores do Banco da Republica aggravaram da sentença do juiz dr Nabuco de Abreu, que os destituiu dos cargos de syndicos da Companhia Sorocabana.

40.º batalhão
Pará, 28.

Chegou hontem o 40.º batalhão de infanteria, que segue para Manáos hoje.

Não ha novidade a registar.

EXTERIOR

Occorrencias em Manilha
Londres, 28.

Telegrammas publicados pelos jornaes da manhã informam terem as tropas americanas em Manilha desbaratado perto de Marroquina duzentos insurrectos.

O numero de mortos eleva-se a quarenta e cinco.

Exercito britannico
Londres, 28.

A camara dos lords resolveu acceitar a proposta do augmento do exercito britannico, feita pelo conde de Roosebery.

O pintor Szudon
Pariz, 28.

O presidente Loubet commutou em dez annos a pena imposta ao pintor Szudon, assassino do banqueiro David.

Imperatriz da Allemanha
Berlim, 28.

A imperatriz da Allemanha soffreu hoje uma queda do cavallo, que cavalgava.

A soberana fracturou um braço, não inspirando, porém, receios o seu estado.

China e Estados-Unidos
Washington, 28.

O governo dos Estados-Unidos acceita a indemnização da China em prata.

As outras potencias protestam e querem que a indemnização seja paga em ouro.

A politica de Guilherme da Allemanha
Nova-York, 28.

O correspondente do «New-York Herald» em Berlim transmittiu ao importante orgão um telegramma, que tem suscitado commentarios.

Diz que as tendencias do imperador Guilherme de intervir em todas as questões da Europa soffreram modificações sensiveis, em virtude da reprovação que encontraram em toda parte, até na propria Allemanha.

Cheques de trens
Nova-York, 28.

Communicações de Lacoste noticiam ter havido ali um choque de trens.

São innumeras as victimas do desastre.

Fallecimento
Nova-York, 28.

Telegrammas de Chicago communicam o fallecimento do conhecido millionario Fayrbank.

Chile e Argentina
Buenos-Ayres, 28.

Foi publicado o programma das festas que têm de ser celebradas em homenagem á delegação de officiaes chilenos, esperada aqui nestes dias.

Haverá grande baile no Jockey Club, banquete no palacio presidencial e illuminação publica durante dias consecutivos.

A commissão dos festejos tenciona, em companhia dos officiaes chilenos, visitar diversas estancias.

O violento temporal, desde ante-hontem desencadeado nesta capital, destruiu totalmente as installações, que estavam sendo feitas no campo de manobras. Por esse motivo talvez se não realizem exercicios militares, em honra aos chilenos.

Dr. Lucio Velasco
Manifesto
Buenos-Ayres, 28.

Surgiu afinal o esperado manifesto do dr. Lucio Perez Velasco, 1.º vice-presidente da Bolivia, explicando o seu desterro.

Historia todos os acontecimentos que precederam á decretação de seu exilio, fazendo tremendas accusações ao presidente general Pando.

Narra o comico de que se revestiu a questão, quando o presidente da Bolivia teve de mandar communicar-lhe ou a decretação do desterro e a immediata saida do territorio ou a renuncia do cargo de vice-presidente, para não assumir a presidencia da Republica, pois para isto o incompatibilizava a sua qualidade de chefe de uma fracção do partido liberal, em attitude hostil ao general Pando, e a de candidato á futura governança.

O dr. Lucio Velasco analysa acremente a esdruxula doutrina do presidente da Bolivia,a quem qualifica de cynico, autoritario e dictador de infima qualidade.

Aprecia depois o movimento geral de repulsa, que a decretação arbitraria do seu desterro causou na população boliviana chegando até a ser publicado um manifesto á nação, assignado pelos deputados Alberto Iturralde, Rodrigues Rivadeneira e Donato Lonza, protestativo do acto presidencial.

O manifesto aprecia ainda diversas peripecias da situação poltiica dominante na Bolivia e diz confiar no triumpho da justiça.

A paz no Uruguay
Montevidéo, 28.

O directorio do partido nacionalista, de accôrdo com o sr. Apparicio Saraiva, approvou o contracto de paz com o governo da Republica.

Começa hoje o desarmamento.

Temporal
Santiago, 28.

Em Punta Arenas desabou um grande temporal.

Dr. Concha Subercasseaux
Santiago, 28.

Partiu para Buenos-Ayres o dr. Carlos Concha Subercasseaux.

A visita á Republica Argentina
Santiago, 28.

Fazem parte da missão a Buenos-Ayres os cruzadores da marinha chilena «Blanco Encalada» e «Chacabuco.»

Partirão a 6 de maio.

O «Chacabuco» fez parte da esquadrilha chilena, que visitou o Brazil em agosto do anno passado. E' um bello cruzador, construido na Inglaterra pelo preço de 350:000 libras. Estava sendo feito por ordem do Japão, que o cedeu ao Chile.

COR CORDIUM

Faz hoje um anno que morreu nosso querido companheiro de trabalho, dr. João Baptista de Albuquerque Sales.

Seu corpo se acha enterrado no cemiterio do Arrayal, perto da sepultura de sua mulher, e em frente ás catacumbas de seus quatro filhos, fallecidos todos em menos de um anno, antes da brusca morte de nosso inolvidavel amigo.

A terna e suave pureza de sua vida, a pungente e tragica desventura de sua morte, se impõem como objecto de culto. A piedade e a adoração envolvem a memoria do herõe, que succumbiu no seio das transformações sem fim da vida, quando sua tarefa apenas tinha começado.

Sem duvida, a morte é sempre uma cousa cruel; mas sua crueldade não tem lenitivo, quando vem ferir em plena força, em plena actividade, antes que tenha realizado sua missão um desses seres que são necessarios á vida, porque a engrandecem, a embellezam, a espiritualizam.

A terra recebeu em sua tranquilla indifferença, em sua serena passividade, os despojos d'aquelle, cuja sublimidade de sentimentos foi ainda mais extraordinaria do que a elevação do pensamento, daquelle cuja vida inteira foi uma fonte perenne de affeição.

No dia de seu enterro nem uma lagrima cahiu sobre sua sepultura. Os amigos que tiveram noticia de sua morte, não puderam acompanhal-o ao cemiterio por prohibição da policia sanitaria. Dupla dôr: a da perda de uma vida, que na religião da amizade foi uma especie de viatico moral, e a impossibilidade de cumprir os ultimos deveres de piedade para com um amigo do valor daquelle que desapparecia.

Quem visitar o campo mortuario do Arrayal notará a ausencia de marmore, corôa ou inscripção sobre a campa do dr. Albuquerque Sales. Que significa tão singular contraste entre a cova rasa e os bellos exemplos que ella rememora?

Para consolação bastaria lembrar aquella pagina sublime, que se não póde ler sem lagrimas nos olhos, na qual Renan descreve a sensação, que experimentou n'um cemiterio de aldeia em face das covas de obscuros filhos da Bretanha, e termina aconselhando resignação ao esquecimento, porque nada no universo se perde, nem um grão de areia, quanto mais um ponto fixo, puro, luminoso, uma consciencia; mas todas as cruzes responderão em seu eloquente silencio: a virtude, como o Christo, não necessita de pompa, resplandece no sumptuoso palacio como na humilde choupana, no mausoléo de marmore como nos sete palmos de terra. Que alma verdadeiramente pia não se curvará deante da pobre cova de um justo?

NOTAS INDISCRETAS

— Subir como o Rodolpho, sabes? Aos 14 annos *professor*, aos 19 *bacharel*, aos 20 *pai de familia e capitalista*, aos 21 *chefe politico*, aos 22 *jornalista*, aos 23 *deputado federal*! Si continúa assim, einh?

— E elle só tem 23 annos?

— E incompletos...

— Cabrinha bom!

×

Diz-se que embarca amanhã para o Rio o dr. Manoel Netto...

Que ingrato!

Dispensamos-lhe todas as deferencias, demonstrámos sempre a excellencia de nossas intenções para com elle e o mal agradecido parte sem dizer agua vai, sem tirte nem guarte, *insalutato hospite!*

Não, não ha de ser assim.

Amanhã lá estaremos na Lingueta para dizer-lhe o nosso saudoso adeusinho.

— Cá te esperamos na volta, Manoel...

×

O dr. Simões Barbosa não vai mais pleitear a deputação...

O illustre esculapio anda desconfiado da sorte.

Ha tres legislaturas que perde o tempo e o latim.

Tem razão o dr. Simões.

Até ás aguas tranquillas o naufrago mostra horror!

Gato escaldado...

Acabe o Lucas o annexim.

×

O ministro da justiça mandou antehontem ordem para suspender o pagamento dos vencimentos do juiz em disponibilidade dr. A. B. L. Castello Branco.

Naturalmente isso se explica pelo futuro reconhecimento *desse deputado*.

O dr. Seabra não consente nas accumulações, está provado.

×

O barão de Casa Forte não compareceu á procissão envergando a farda de commandante superior da guarda nacional do Recife.

O illustre titular preferio vestir a batina de irmão de S. Francisco.

Ao transpôr a procissão a ponte Sete de Setembro, a chuva cahia miuda, fria e impertinente...

Debaixo do *Arco da Conceição*, porem, o barão exclamou:

— Ah! Bem se vê que estamos na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves. Aqui não choveu.

Para desmanchar talvez a figura do sr. de Casa Forte, mal s. exc. botou a cabeça fidalga fóra do *Arco* as bategas d'agua deixaram-n'o molhado *como um pinto!*

LEGADO FUNESTO

A diplomacia brazileira póde mais uma vez inscrever na sua historia nova solução pacifica de um conflicto internacional.

Embalde tentou-se sophismar os principios de doutrina com as interpretações mais claudicantes. Embalde a inepcia de um caudilho, arvorado em presidente de Republica, interessado elle proprio em operações commerciaes, tentou oppôr obices á acção da chancellaria nacional a respeito da questão do Acre. Nada poderá vencer, porém, estamos certos, a verdade e a justiça, intensamente projectadas sobre o litigio.

O instincto da conservação do territorio renasceu como em épocas de outr'ora, estimulando os brios patrios. Todos os orgãos sensiveis de communicação do homem intelligente com a vida intellectual e politica da patria commum entraram em actividade.

Imprensa, parlamento, assembléa, tribunas populares, classes incultas, todos protestaram contra o arrojo das pretenções syndicatarias e com maior vehemencia contra os intuitos do presidente Pando, destoantes da conducta lisa e superna, que um chefe de Estado deve manter em suas relações com os outros paizes.

Nesta questão existe, porém, uma nota negra e triste, reveladora da inepcia de um governo e deprimente até dos creditos da Republica. E' que ella se deve exclusivamente á pobreza intellectual do sr. Campos Salles e á desanormalização de suas praxes de governar e dirigir.

Não foi, pois, sómente a miseria de uma crise sem igual, que nos legou a administração do ex-chefe da nação. Deixou-nos a braços com a possibilidade de uma guerra, fructo da sua intolerancia e de seu desapêgo de amor patrio.

A solução amigavel do litigio do Acre não exclue despesas imprescindiveis, já feitas e compromissos contrahidos pelo paiz, em momento excepcional, que reclama toda a economia e a maxima reducção de gastos. Sómente á imprevidencia do ex-presidente Campos Salles deve o Brazil o supplicio de contribuições tão pesadas.

Mas não é só isto. Pelas condições climatericas e insalubres das regiões, por onde transitam ainda batalhões do exercito nacional, é facil avaliar a quantidade de mortes a lamentar, e em hypothese mais favoravel, de enfermidades ali contrahidas. Crescerá ainda mais o numero de orphãos e sobre o nome do sr. Campos Salles hão de pesar todas essas maguas e dôres indecifraveis, opprobrios para o seu governo de sangue e de miseria, de corrupção e de anarchia.

Já não bastava a copia mais completa de degradação politica e de anomalias administrativas para caracterizar o governo findo. Era mister que a Bolivia organizasse expedições, com o fito de occupar o territorio do Acre, para recair sobre o ex-presidente da Republica o anathema da desgraça alheia.

Pernambuco, nesse triste periodo republicano, só recebeu ingratidões e injustiças do supremo depositario do poder publico, que chegou até, animado de uma vingança personalissima e mesquinha contra um dos homens de Estado mais puros da politica contemporanea, a prestar auxilio a planos sinistros da ascensão ao poder pelo assassinato e pelo crime.

Entretanto, para maior gloria nossa, é Pernambuco que no actual momento melhor contigente presta á defesa do territorio patrio. Da sua capital têm seguido batalhões de bravos e fortes, sem que, além dos soluços amigos e das benções patricias, se ouça uma queixa ou o mais leve vislumbre de indecisão e desanimo.

Possa esta terra conservar-se sempre acima dos caprichos, que fatalmente se reduzem a nada, oppondo valorosa resistencia aos abusos dos governos e aos instinctos desaçamados dos dictadores e regulos. Aos legados funestos das más administrações ella saberá responder com o seu memoravel heroismo e com a sua constante abnegação.

NA MACIOTA...

LXI

No serviço da Patria encanecido
Dizes-te, ó Cintra; e o creio firmemente
E o juro até, sem que o jurar me peças:
Pois, para encanecer rapidamente,
Não ha como o malogro immerecido
De um CONTRACTO DE GAZ firmado ás [pressas...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

— Foi removido, por portaria de hontem do sr. dr. governador do Estado, o 1.º official da Secretaria da Industria José de Góes Cavalcanti para exercer igual cargo na 4.ª secção da sub-directoria da Contabilidade do Thesouro.

— Por portaria de hontem datada foi igualmente removido o 1.º official da 4.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro, João Antero de Medeiros, para exercer igual cargo na 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

— Foi nomeado por acto de hontem, do governo do Estado, o bacharel Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Altinho.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, determinou por acto de 27 do corrente, por conveniencia do serviço publico, que os dois districtos policiaes de Lagedo e Calçado do municipio de Canhotinho passassem a constituir um só districto com a denominação de Lagêdo.

— Por acto de igual data nomeou o cidadão Gaspar Francisco Vié, 1.º supplente de delegado do municipio de Palmares, em substituição do actual, que falleceu.

— O sr. dr. governador do Estado, por portaria de 28 do corrente removeu o promotor publico, bacharel Antonio Candido de Salles, do municipio de Altinho para o de Leopoldina, ficando-lhe marcado o praso de 60 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Por portaria de 28 do corrente foram removidos:

O bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva para o lugar de 1.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da Secretaria da Justiça.

O bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas para o de 1.º official da secção unica da 2.ª directoria da Secretaria da Justiça.

Arthur da Cunha Sodré da Motta para o de 2.º official da 1.ª secção da 1.ª directoria da Secretaria da Justiça.

Alberto da Silva Leal para o de 2.º official da secção unica da 2.ª directoria da Secretaria da Justiça.

Fabricio Uchôa para o de 1.º escripturario da 3.ª secção da Recebedoria.

Antonio Augusto da Fonseca para o de 1.º escripturario da 2.ª secção da Recebedoria.

Bacharel Alfredo Odilon Duarte para o de 2.º escripturario da 1.ª secção da Recebedoria.

Manoel Ignacio Bezerra do Amaral para o de 2.º official da 1.ª secção da subdirectoria da contabilidade da Secretaria da Fazenda.

Alberto da Silva para o de fiel do armazem da Recebedoria.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 19.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Estiveram presentes os srs. Severino Montenegro, Motta Silveira, Arthur Muniz, Faria Neves, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Araujo Lima, Silva Fragôso, Tito Galvão e João Elysio.

Occupou a cadeira de 2.º secretario, a convite do sr. presidente, o sr. Francisco Synesio.

Não foi lida a acta da sessão anterior, por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do expediente, que independia de votação:

Petição de Carlos Herman Theodoro Lundgren, solicitando privilegio para uma fabrica de moer trigo, que pretende montar neste Estado.

O sr. Pereira da Costa, usando da palavra na hora do expediente, communicou á Camara haver esta sido representada na procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos pela commissão nomeada anteriormente para tal fim.

Não havendo mais quem da palavra se quizesse utilizar e verificado, pela chamada feita, não haver ainda numero legal, passou-se á ordem do dia.

Annunciada a 2.ª discussão do projecto n. 17, que autoriza um accôrdo entre o governador do Estado e o prefeito de Olinda, no sentido de ficar o Estado desobrigado do serviço de illuminação daquella cidade, usou da palavra, pela ordem, o sr. Severino Montenegro, e requereu o adiamento da discussão do mesmo projecto, bem assim das materias consignadas na ordem do dia, em vista da falta de numero legal.

Apoiado este requerimento, o sr. presidente, em face do disposto no decreto n. 4 A, art. 3.º § unico, considerou adiada a ordem do dia, designando a mesma para amanhã.

NO LAR

— Faz annos hoje a gentil senhorita Esther Moreira da Rosa e Silva, estremecida filha do nosso prezado e prestimoso amigo, sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva illustre deputado federal eleito pelo 2.º districto.

Cumprimentando á graciosa anniversariante e seus dignos progenitores, desejamos-lhe todas as venturas.

— O honrado commerciante de nossa praça, sr. João Ansberto Lopes, tendo contractado o casamento de sua filha, a exma. sra. d. Maria da Conceição Oliveira Lopes, com o sr. Joaquim da Silva Campos, convidou-nos para assistir ás cerimonias civil e religiosa que se realizarão: a primeira, á rua da Ponte Velha n. 7, á 1 hora da tarde do dia 25 de abril proximo e a segunda na capella do Hospital Portuguez, ás 6 horas da tarde do dia seguinte.

Agradecemos ao sr. João Ansberto Lopes a amabilidade do convite que acaba de dirigir-nos.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Fausto Tancredo Fernandes da Cunha, auxiliar do commercio desta praça.

DR. ALBUQUERQUE SALES

Commemorando o 1.º anniversario da morte do nosso inolvidavel companheiro, a redacção do *Diario* mandará celebrar amanhã, segunda-feira, pelas 8 horas do dia, no convento de S. Francisco, uã missa em suffragio á alma do distincto moço que no começo da nova phase do *Diario* tantos serviços prestou em nossa redacção.

Completando agora um anno o seu desapparecimento dentre os vivos e a lacuna que em nosso seio deixou, o *Diario de Pernambuco* rende-lhe as homenagens da saudade que ainda perdura viva e lacinante em cada um dos seus companheiros de trabalho.

Para assistir ao officio funebre convidamos á sua exma. familia, os parentes, amigos e collegas do pranteado morto, dr. Albuquerque Sales

Durante o acto tocará uma das bandas da brigada policial.

Vida social

— Hoje, ao meio dia e á Praça Maciel Pinheiro n. 22, haverá sessão ordinaria da assembléa geral da Propagadora da Instrucção Publica, para ouvir a leitura dos relatorios do anno findo, tomar contas ao thesoureiro e eleger os novos membros do Conselho Superior e directorias locaes.

Tratando-se de segunda convocação, a assembléa se constituirá com o numero que comparecer.

— Em sua séde, á rua da Cruz n. 34, 2.º andar, amanhã, ao meio dia, reunirá em sessão extraordinaria,o club carnavalesco «Regadores do Recife», para tratar da approvação dos estatutos.

— Reunirá hoje, ás 10 horas da manhã, em sessão ordinaria, a sociedade litteraria «José de Alencar».

Após a palestra litteraria, terá logar o jury historico do general Osorio, tendo como promotor o sr. Joaquim de Góes e como advogado o sr. Olympio Alves.

— Com destino á benemerita associação da «Liga contra a Tuberculose», remetteu-nos hontem o sr. tenente Nicanor Guedes 586 coupons da empresa Ferro Carril.

Fal-o-hemos chegar ao seu destino.

— Reuniu na sexta-feira ultima o centro litterario «Casemiro de Abreu», sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio, secretariado pelos srs. Aureliano Quintas e Epiphanio Bezerra.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

Usou da palavra na hora do expediente, o sr. presidente, que depois de brilhante prelecção sobre —«A morte»—, propoz que fosse suspensa a sessão e lançado na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do sr. Manoel Domingos dos Santos, pae do incansavel consocio Miguel Domingos dos Santos Junior, sendo unanimemente approvada a sua proposta e em seguida suspensa a sessão.

— Reunirá hoje o centro litterario «Alvares de Azevedo, em sua séde, á rua de Hortas n. 144, á 1 hora da tarde, em sessão extraordinaria, a fim de serem reabertos os trabalhos do corrente anno.

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes comecarem pelas letras M a Z.

VARIAS

No paquete *Iris* chegou hontem de Maceió o distincto bacharelando Democrito Brandão Gracindo.

×

Pedem-nos solicitemos providencias ao subdelegado do 1.º districto de S. José, para uns moleques, que se juntam todos os dias na esquina da mercearia do sr. João Vicente, sita á rua Dias Cardoso n. 60, os quaes costumam vaiar os transeuntes com palavras immoraes, a ponto de prohibirem as familias visinhas de chegar á porta de suas residencias.

×

Recebemos hontem da sociedade *União Commercial de Una* o seguinte telegramma:

«Contra a resolução do ministro, o collector federal continúa a receber excesso de registro, feito antes da nova lei. O commercio indignado pediu providencias ao delegado fiscal.»

×

Continúam abertas as matriculas para a Escola de Pharmacia, fundada ultimamente pelo conselho superior da Propagadora de Instrucção Publica.

×

O Acreano é o titulo de um livro de sortes que breve sahirá do prélo, trazendo varios assumptos e bonita parte litteraria.

×

Foi-nos transmittido hontem o seguinte telegramma, procedente do municipio da Pedra:

«Com grande concorrencia foi celebrada missa pela memoria da sogra do dr. Guimarães.—*João Neiva.*»

×

Foi hontem approvado plenamente nas cadeiras do 1.º anno da Faculdade de Direito o nosso joven e intelligente coestadano sr. José do Rego Cavalcante Silva Junior.

×

De partida para o Rio de Janeiro no vapor *Prinz Eitel Friedrich*, que devendo chegar amanhã ao nosso porto, d'elle largará na segunda-feira proxima, teve a amabilidade de vir despedir-se desta redacção, o sr. desembargador Francisco Teixeira de Sá, deputado eleito pelo 1.º districto de Pernambuco.

A s. exc. acompanhará sua exma. familia.

Gratos pela gentileza do illustrado desembargador, auguramos-lhe esplendida viagem.

×

Pede-nos o sr. José Maria Pereira, proprietario da *Loja do Noivo*, á rua Duque de Caxias n. 71, chamemos a attenção dos leitores para o annuncio que publica na secção competente deste *Diario*.

×

Chegou a esta capital em dias da semana finda, procedente da cidade do Limoeiro, onde se achava passando as férias escolares, o bacharelando de direito Alfredo Ayres de Souza Ramos, que vem completar o seu tirocinio academico.

×

O alferes Maia e Silva, do 1.º batalhão da brigada policial, que exercia as funcções de ajudante de ordens do sr. coronel Leoncio Ribeiro, tendo de seguir para o Rio de Janeiro, solicitou hontem ao sr. dr. governador do Estado a sua demissão daquelle posto.

×

O curso commercial mantido pela associação dos empregados no commercio encerrará a sua matricula no proximo dia 31 do corrente.

O horario das respectivas aulas, que se abrirão a 2 de abril, vae inserto em outra secção deste jornal.

×

Diversos moradores da rua de Santa Thereza pedem-nos chamemos a attenção dos poderes competentes para um grupo de vagabundos que todas as noites estaciona na esquina da alludida rua, a proferir obscenidades.

×

Publicamos hoje em outra secção desta folha o relatorio que terá de ser apresentado á assembléa geral da companhia de tecidos Paulista, a effectuar-se amanhã, no edificio da Associação commercial beneficente.

×

No Hospital Portuguez estará de semana de 29 de março a 5 de abril o mordomo sr. Manoel da Silva Almeida.

×

A companhia de seguros *A Equestre* publica hoje nas solicitadas do *Diario* o seu relatorio annual, para cuja leitura pede-nos chamar a attenção dos leitores.

×

Chegou hontem de Maceió o academico de direito Luiz Barretto de Menezes, escripturario da Alfandega daquella capital.

VOLUNTARIOS

No Quartel-general do commando do districto acceitam-se voluntarios para o serviço do exercito, tornando-se preciso aos menores de 21 annos, licença escripta de seu pae ou tutor, com declaração da idade e a firma legalmente reconhecida.

No caso de serem orphãos, esses candidatos deverão trazer semelhante licença passada pelo juiz competente.

Aquelles que tiverem mais de 30 annos de idade, não serão acceitos, em virtude das disposições em vigor.

Os pretendentes deverão além disso apresentar documentos provando a sua bôa conducta.

O individuo Antonio Florentino d'Oliveira, morador no logar *Lages*, do districto de *Carapatós*, pertencente ao municipio de Caruarú, estando no dia 22 do corrente a caçar passarinhos em companhia de um seu filho menor e de um outro individuo, succedeu que a espingarda de que estava armado, disparasse, indo os projecteis alojar-se no seu olho esquerdo.

×

Olegario de tal, em companhia de Antonio Francisco de Souza e Antonio Fagundes, por motivo de ciumes, na quinta-feira ultima, pelas 11 horas da noite, no logar *Pontilhão* de Afogados, espancou e feriu na testa á mulher de nome Izabel Maria da Conceição, que ficou prostrada sem sentidos.

Sciente do occorrido, o subdelegado local, sr. capitão Ponciano de Macedo, fez vistoriar a offendida e contra o offensor, que evadiu-se, procede de accôrdo com a lei.

×

Ante-hontem o conhecido desordeiro Antonio Moreira, foi á venda dos srs. Garcia & Irmão, sita no pateo do Terço n. 1 e começou a provocar o socio da mesma sr. Samuel Garcia.

Algumas pessoas dissuadiram-n'o desse intento, pelo que Moreira retirou-se, porém, voltando mais tarde ás 8 1/2 horas da noite, armado de um compasso, provocou novamente ao alludido sr., a quem procurou ferir com um compasso de que estava armado.

O sr. tenente Manoel Epiphanio, subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, que fora previamente avisado, poude segurar o gajo, que foi recolhido á Casa de Detenção.

ALMA RELIGIOSA

∴ Hoje, na egreja de Christo no Recife, á rua Formosa n. 1, terão logar as reuniões do costume.

A's 10 horas da manhã funccionará a escola dominical e ás 11 celebrar-se-á o culto divino, pregando o pastor Salomão L. Ginsburg sobre as *Respostas á Oração*.

O ensaio de hymnos será ás 6 horas da tarde e ás 7 da noite o mesmo pastor fará uma conferencia publica sobre o thema *Porque te detens?*

A entrada é franqueada a todos.

∴ Em suffragio da alma da Baroneza de Amaragy celebrar-se-ão missas ás 7 horas da manhã de segunda-feira proxima, 30.º dia de seu passamento, na capella do collegio Salesiano.

— Resar-se-ão amanhã as seguintas missas:

Pela baroneza de Amaragy ás 8 1/2 horas do dia na matriz de S. José e ás 10 horas na capella do engenho Amaragy.

Pelo dr. José Cavalcante de Queiroz Monteiro, ás 8 horas do dia na ordem 3.ª de S. Francisco, na matriz da cidade da Victoria e na capella do engenho Queimadas; e ás 10 horas nas capellas dos engenhos S. João e Limoeiro.

— Por alma de Alfredo José Garcia celebrar-se-ão na proxima terça-feira missas ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

— Rezaram-se hontem, como estavam annunciadas, as missas em suffragio de d. Maria Stuart Borburema Moreira, fallecida mãe do sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, prefeito do Recife.

Entre a extraordinaria assistencia, notamos os seguintes cavalheiros:

Governador do Estado, vice-governador, dr. José Antonio G. Mello (chefe de policia) dr. José Cavalcante Paes Barretto, Antonio Lopes de Carvalho, J. Vicente Ferreira da Silva Junior, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Maria Pires Pedrosa Lima, José Luiz Affonso Ferreira, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, dr. Celso de Souza e sua familia, Antonio Soares Pinto, David Ribeiro da Silva, Zacharias N. Coêlho Rodrigues, Olinda Cavalcanti, dr. Pedro de Almeida Pernambuco, major A. Peregrino de Farias, Eduardo Martins de Barros, (sub-prefeito), dr. Moreira Alves, dr. Alfredo Gaspar, dr. Julio de Mello, por si e representando o sr. dr. Rosa e Silva, Alfredo de Barros Gibson, dr. Coêlho Leite, coronel Francisco Boulitreau, dr. Antonio Pernambuco, Eduardo Pernambuco, dr. Freitas Henriques, d. Emilia C. de Freitas Henriques, dr. J. Coimbra, dr. Rocha Carvalho, J. J. de Moraes, Gaspar Regueira, Brandão Cavalcante, Antonio Lins Caldas, Augusto Moreira, Manoel Carvalheira, dr. A. B. C. Castello Branco, Antonio Germano Regueira, Antonio José Souto, Bento de Freitas Guimarães, Hyppolito Costa, Manoel A. Marinho do Passo, dr. Lauro Castello Branco, Francisco Nogueira de Mello, Ignacio Wanderley, dr. Guilhermino Tavares, Francisco Marques da Trindade, dr. Pinto Mendes, Alipio Nogueira Lima, major Nogueira Lima, dr. Odilon Nestor Cristiano Lobo, coronel Rodrigues Moura, José Montarroyos, João Caçador, dr. Freitas Guimarães, Emilio N. da Silva, dr. Abreu e Lima, D. Nunes Ferreira, Manoel dos Santos Araujo, Amaro Coutinho, Alberto Pinto de Lemos, Manoel Alves Lopes, José Antunes de Oliveira, Bellarmino Duarte, João de Gouveia Neves, dr. Pereira do Carmo, dr. Tolentino Campos, major Gonçalves Ferreira Junior, João Ante-portam Menezes, Luiz Francisco de Salles, José Ferreira Souto, Albino Campos, Antonio Telmo de Barros, dr. Pereira da Costa, Jayme Regueira, Oscar Vianna, Joaquim Neves, Frederico Ramos, coronel Fragoso, Celerino de Araujo, Sant'Anna Araujo, coronel Clementino Tavares, Theotonio Costa, Victor Santiago, coronel Pereira Vianna, David Maia, Odilon Duarte, Barbosa Cordeiro, H. Pereira de Carvalho, Raul Moraes, Leal Reis, José Ferreira Campos, Manoel Ferreira Souto, Francisco T. Pereira da Costa, Antonio Pinto Mendes, Nuno Fonseca, José Nogueira da Silva, José Gomes de Mattos e Silva, Victorino D. Alves Maia Junior, Domingos Pinto de Freitas.

O sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, apprehendeu antehontem, na fabrica de galolas de Romão de tal, á travessa da rua das Flores, a mala que Alfredo José Soares furtara do alferes José Miguel, do 40.º batalhão, actualmente em viagem para o Acre. Essa mala o mesmo Soares, poucos momentos antes de ser preso, alli déra a guardar.

O gatuno declarou ao dr. delegado, que tirára da mesma mala uma calça de casemira preta, que vendêra a um mercador estabelecido no mercado publico de S. José, a qual já foi entregue á referida autoridade.

O dr. Barros Rego, hontem remetteu o objecto roubado, acompanhado de uma relação das roupas, que a mala continha, ao sr. dr. chefe de policia, a fim de ter o conveniente destino, proseguindo nas diligencias recommendadas pela lei.

×

No dia 22 do corrente, cerca de 4 horas da tarde, em terras da propriedade *Rêde*, do municipio de Amaragy, por questão de lavouras, travaram-se de razões os trabalhadores de nomes João Vicente e Braz Gomes da Silva, resultando sahir este gravemente ferido com um tiro de pistola.

O criminoso logrou evadir-se logo após a perpetração do crime e contra elle procede o subdelegado do 1.º districto do referido municipio sr. Godofredo Alfredo de Moraes Figueirêdo, de conformidade com a lei.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da Brigada, o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da Brigada, o amanuense Mariano de Moraes e Silva.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

Indeferido, á vista da informação do commandante do 2.º batalhão,—foi o despacho firmado nos requerimentos do cabo do esquadrão de cavallaria Cypriano Pereira da Silva, e do soldado do 2.º batalhão Andrelino Gonçalves Cruz, no qual solicitaram permuta de corpos entre si.

— Transferiu-se do centro de Pesqueira para o destacamento do Brejo da Madre de Deus os soldados do 2.º batalhão Symplicio Gomes de Carvalho e Manoel Francisco de Souza.

— A banda de musica do 1.º batalhão se achará ás 3 horas do dia de segunda-feira proxima, no convento de S. Francisco, onde tocará por occasião de ser celebrada uã missa funebre.

Bisbilhotices

O *Pequeno* occupou-se hontem com o **Mamão**.

Mamão com um *m* será, quando muito, o masculino de maman, ou por outras palavras, será o papá.

O fructo do mammoeiro, «fructo amarello com carocinhos pretos por dentro e do feitio de uma têta», conforme ensina Aulete, escreve-se com um par de *mm*.

∴

Ainda o *Pequeno* noticia que «nos açougues e nas cozinhas, na Suissa, as «moscas nunca penetram no interior, «por mais que vôem em enxames ao «redor das entradas.»

Nos outros paizes as moscas se limitam a *penetrar* no *exterior*

Mas então está desmanchada a differença entre a Suissa e os Paizes Baixos, por exemplo.

Em todos elles as moscas não chegam ao interior, independentemente de «as «parêdes anteriores serem pintadas com «oleo de louro.»

∴

— O Cintra é chicanista, contestou as eleições...

— Como?

— Contestou por negação, com o protesto de convencer afinal.

∴

— Veja, barão, que admiravel apparelho, reproduz tudo que se diz!

— Explique-se...

— Olhe, v. exc. diz «chicolate» e elle repete invariavelmente uma, duas, tres, quatro, cem, mil vezes—«chicolate».

E' realmente maravilhoso, e ainda ha quem peça leis repressivas contra os pornographos.

Foi hontem preso, ás 10 horas do dia, e recolhido ao posto policial do 1.º districto da Bôa-Vista, o individuo Mathias Ferreira da Silva, que um pouco alcoolizado armara-se dum formão a fim de ferir um companheiro.

O facto deu-se na rua da Intendencia.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Francisco Baptista Tavares de Mello.

Dia ao quartel general, o amanuense Arthur Graciliano Laberty.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para ronda de visita e o 34.º as ordenanças para o quartel general e commando do districto.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Felippe Francisco de Sousa Moucourt.

Dia ao quartel general, o amanuense Antonio Speridião do Rego Barros.

O 14.º de infanteria dará as guardas da Alfandega e quartel de Cinco Pontas e o 34.º as do Hospital Militar e Caixa Economica, o official de ronda de visita e as ordenanças para o quartel general e commando do districto.

Uniforme n. 4.

∴ Apresentaram-se hontem, ao quartel general, o alferes do 14.º de infanteria Francisco Eutichio Galvão de Freitas, por haver sido nomeado encarregado do deposito da Intendencia de guerra, ficando o mesmo official dispensado do serviço até seguir ao seu destino.

∴ Recebendo constantemente o commando do districto, requerimentos em que se pede o abono de meia etapa, mandada dar ás mulheres e filhos das praças que seguem em diligencia, o sr. general commandante do districto para conhecimento dos interessados, faz publicar o seguinte:

O aviso 692 de 16 do corrente transmittido em telegramma de 17 do corrente, do sr. marechal chefe do Estado maior, declara, em solução ao telegramma do commandante do districto, de 2 tambem do corrente, que se acha em inteiro vigor a disposição do aviso de 11 de março de 1893, mantido no de 7 de Julho de 1897, auctorizando o abono de meia etapa ás mulheres e filhos das praças que seguirem em diligencia de serviço.

∴ Em telegramma de ante-hontem, declarou o sr. chefe do Estado-maior, que o sr. marechal ministro da guerra, attendendo á requisição do dr juiz substituto seccional Malaquias de Queiroz Barros, determinou a transferencia do capitão da Guarda Nacional, Manoel Antonio Gonçalves, ex-thesoureiro da Caixa Economica, da prisão em que se acha para o Estado-maior de um dos corpos desta guarnição.

∴ Por aviso do ministerio da guerra n. 836, de 27 do corrente, transmittido em telegramma de igual data, do sr. general chefe do Estado-maior, foi mandado continuar a servir addido no contingente do Ceará, o alferes do 14.º batalhão de infanteria, Julio Nunes de Mello.

∴ Ainda por aviso n. 803 de 27 do corrente, transmittido em igual data, do sr. general chefe do Estado-maior, foi permittido ao alferes alumno Theodoro Ribeiro da Cunha, que segue para o Estado do Amazonas, demorar-se no Estado do Maranhão durante o intervallo de um vapor a outro.

DIARIO CIVIL

— O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio São José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

José Gomes da Silva, residente no Recife e d. Maria Tercidonea Paes, residente na freguezia do Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

Pedro Ribeiro do Amaral e d. Maria Florentina Bezerra, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Amaro Alves de Oliveira e Maria do Rosario, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

De domingo a domingo

O dia de hoje completa o primeiro anno decorrido depois que baixou á sepultura o dr. João Baptista de Albuquerque Sales.

Os mortos se desvanecem rapidamente da memoria dos vivos, diz o rifão, *les morts vont vite*; no entretanto, o nome d'aquelle valente collega ainda não deixou de ser lembrado aqui, com a mais carinhosa saudade.

Todos os que conheceram realmente as expansões do seu affecto não poderão olvidar as vibrações intensas do seu caracter lealdoso e honesto.

Em nós outros, porém, seus companheiros de todas as horas, na labuta diaria da imprensa, a magua da sua perda ainda repercute com intraduzivel vehemencia.

E' que não foi sómente um camarada que perdemos, um desses amigos *donec eris felix*, como os classifica Ovidio, mas um companheiro em cuja sinceridade podiamos confiar, para repartir com elle alegrias e dissabores, que a vida publica tão liberalmente proporciona.

. . . .

Foi ha um anno.

Arthur Orlando havia adoecido, a principio sem nos inspirar grandes cuidados.

Depois, a febre que o prostrava redobrou de intensidade e foi preciso leval-o para o campo.

O soffrimento do chefe, que nos enchia de fraternal aprêço, trazia-nos afflictos e o Sales repartia admiravelmente a sua actividade entre a direcção do *Diario* e o tratamento do doente.

Com o mais vivo interesse elle procurava servir ás exigencias do jornalista e ás do amigo querido.

Manhã cedo, subia no primeiro trem para o Arrayal, em busca de noticias do enfermo e á tardinha com elle ainda demorava algumas horas a confortar-lhe o espirito, que felizmente resistia á molestia.

Durante muitos dias vivemos presas de sustos e tormentos, mas afinal poude a medicina entregar-nos em franca convalescença o grande amigo.

O Sales, que mal descançava, tresnoitado e vencido pela fadiga, poude emfim tranquillizar-se.

Todavia, os affazeres do *Diario*, accumulados com os de sua banca de advogado, não lhe deixavam momentos de folga.

O restabelecimento do Orlando era, porém, para todos nós motivo de grande conforto.

Uma tarde, foi um sabbado, depois de haver jantado comnosco, combinando que festejariamos expansivamente, em familia, a saude daquelle companheiro, com quem, da mesa, palestrávamos e estimulavamos, convidando-o a sahir da cama e vir compartilhar de gorda feijoada, o Sales deixou-nos e partio para o Recife.

Chovia copiosamente e elle, que ha dias se queixava de certa morrinha, não quiz aguardar a passagem de outro trem, promettendo, porém, que almoçaria no dia seguinte comnosco.

Effectivamente, esperámol-o até as 11 horas do domingo, começando então a extranhar a sua falta, que nos encheu logo de apprehensões.

Não nos trazendo noticia alguma o trem de meio dia, mandámos em sua procura um de seus irmãos, que elle deixára como enfermeiro do Orlando.

Desse enviado, que não voltou, nada soubemos durante o resto do dia.

A' segunda-feira, fomos informados de que, á noute, elle sentira-se mal no escriptorio do *Diario*, onde se achava de cama.

Effectivamente, d'alli foi elle nesse mesmo dia, pela manhã, transportado para a casa de sua familia, que enchêra-se igualmente de cuidados.

Fomos visital-o e comprehendemos a gravidade do mal que o prostrára!

O nosso inditoso amigo tambem não se illudia e ouvimol-o affirmar, amiudadas vezes, por entre gemidos, que não mais se levantaria.

Orlando, que, continuando a melhorar, se passára para um *chalet* á rua de S. João, no Arrayal mesmo, insistia para que o Sales fosse alli tratar-se.

Elle todavia ignorava a dolorosa situação em que se achava o novo doente, bem como o verdadeiro diagnostico medico.

Todos procuravamos occultar-lhe tudo isso, receiosos de qualquer recahida prejudicial.

A despeito, porém, do estado grave, não perdiamos a esperança de ver o Sales curado.

Desgraçadamente tal não succedeu e uma madrugada veio trazer-nos a triste communicação de sua morte outro de seus irmãos!

Custavamos crer que aquelle companheiro, que parecia robusto e sadio, de existencia infindavel, em poucos dias e tão facilmente fosse levado ao tumulo!

E sequer haviamos podido abraçal-o na hora extrema e receber o seu *æternum vale*, repassado de dôr e de saudade!

Foi ha um anno!

. . . .

O infortunio havia enlaçado com feroz crueldade o nosso pobre amigo.

A dôr nasceu com a existencia humana, mas a angustiosa impressão da vida de nosso collega nos ultimos tempos excedia á vulgaridade.

A desgraça escolhêra para feril-o no coração e successivamente arrancou-lhe os filhos e por fim a esposa.

De cada vez que o coveiro cobria no cemiterio a sepultura de uma d'aquellas creaturas, que mal haviam vivido, a alma inteira do pai amoroso sentia-se abalar nos seus reconditos!

E quando chegou a vez da companheira extremosa e elle não poude suffocar a lagrima, que assignalava as ruinas de seu coração amargurado, até elle proprio sorprendeu-se do que a dôr ainda o fizesse chorar!

Como Alberto de Oliveira, nos seus *Mortos para sempre*, elle parecia ter deveras o direito de exclamar:

Que me quer esta lagrima? Chorei-as
Todas...

O destino, porém, não se fartára.

De um modo doloroso derrubou o nosso pobre amigo, que hoje bem junto aos seus, no cemiterio do Arrayal, descança para sempre.

No seu poema *Camões*, Almeida Garret brada em um impeto de angustia:

Nem o humilde lugar onde repousam
As cinzas de Camões conhece o Luso!

Pois bem, não foi menor a desventura do Sales.

Na terra rasa que occulta os seus despojos podem ajoelhar-se os seus amigos, mas sobre o seu ataúde a mão forte da Hygiene poz para sempre os sêllos fataes.

Ninguem poderá quebral-os.

THEATROS E DIVERSÕES

Brevemente estreará, no theatrinho do pateo do Terço, o grupo de variedades, sob a direcção do sr. Cypriano de Miranda, com a revista *Deodato Junior* e varias comedias.

— O Gremio Dramatico Familiar Afogadense, em sessão de assembléa geral, reunirá hoje, ao meio dia, em sua séde á rua de S. Miguel de Afogados, para eleger a directoria, que funccionará durante o anno social de abril de 1903 a abril de 1904.

— A sociedade musical *Nova Euterpe*, de Caruarú, festejou no dia 25 do corrente o setimo anniversario da sua fundação, com a inauguração do edificio de sua propriedade para servir de séde definitiva, posse de sua nova directoria e um sarau dançante.

Iniciada a solemnidade, por uma sessão magna em que foi empossada a sua directoria e onde fizeram-se ouvir varios oradores inclusive o representante do club musical *Mathias Lima*, dr. Antonio Nogueira, que ali fôra para esse fim, seguiram as danças que prolongaram-se até o alvorecer, reinando sempre a maior animação.

O vasto salão da sociedade, elegantemente ornamentado e profusamente illuminado, era abrilhantado com a presença de mais de cem senhoras e diversos cavalheiros da elite social.

A directoria mostrou-se incansavel em prodigalizar todas as considerações a seus socios e convidados; deixando em em todos as mais agradaveis recordações a festa da Nova Euterpe.

— Por telegramma dirigido ao seu representante nesta cidade, o sr. Domingos Mafra, sabemos ter chegado no dia 26 do corrente, á capital do Estado da Bahia, a companhia dramatica do actor Dias Braga, a qual pretende vir dar-nos uma temporada nos mezes de Maio e Junho proximos.

— Eis o programma do 3.º *Concerto Popular*, a realizar-se hoje, ás 7 horas da tarde, no salão do Lycêo de Artes e Officios:

1.ª PARTE

1 Firmino Xavier—Preludio do Amôr Molhado (orchestra—)
2 Firmino Xavier—Serenata de Paul Lacombe, para flauta e clarinetto e orchestra.
3 F. Martins—Intermesso da Cavallaria Rusticana (orchestra).
4 F. Zosne—Minuetto para quartetto de cordas.

2.ª PARTE

1 A. Czibulka —Stephanie — Gavotte. (Orchestra)
2 F. Xavier—Bercaise de E. Del Prete. (Quartetto)
3 J. Gonzaga—Moraima—Capricho-caracteristico. (Orchestra)
4 F. Xavier—Valsa do Amôr Molhado. (Orchestra)

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.
Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.
Guarda ao quartel, a praça n. 17.
Guarda para o theatro Santa Isabel, cabo n. 7 e praças ns. 2 e 28.
Dia á companhia a praça n. 1.
Piquete, o corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

— Recebemos o n. 5, anno 3.º, do *Jornal dos Agricultores*, orgão dos interesses dos lavradores do Brazil, que se publica no Rio de Janeiro. Do seu summario consta o seguinte: A lavoura paulista; Associações agricolas; Carta dos Estados-Unidos; A lição dos factos; Agronomia pratica; Noções de mechanica agricola; Cultura do trigo; O assucar e variedades.

— Está publicado e em distribuição pelos respectivos assignantes o 30.º fasciculo dos Estudos de economia politica, do dr. Aprigio Guimarães. Com o presente fasciculo attinge a publicação á pags. 240 da obra.

— Recebemos o n. 27, anno 2.º d'*O Malho*, revista humoristica que se publica na Capital Federal. Traz como de costume um numero de musica: *Seresta*, polka por Ernesto de Souza.

DESAPPARECIDOS

— Fôram sepultados, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 24 do corrente, os seguintes cadaveres:

Rosa Idalina do Espirito-Santo, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.
Miguel Domingos dos Santos, Pernambuco, 39 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Berardo.
Theotonio Francisco Regis, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. N. Coimbra.
Manoel José Tavares, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.
Anselmo Assis Cantuaria, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José, attestado do dr. Coêlho Leite.
Um féto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Leopoldo Araujo.
Bento da Silva Nogueira, Pernambuco, 11 annos, Recife, attestado do dr. B. Carneiro.
Manoel Costa, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.
Guilhermina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II. attestado do dr. T. Hollanda.
Jacintho Fonseca Santos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Padilha.
José Vicente França, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.
Julietta A. Ribeiro, Pernambuco, 2 mezes, necroterio.

N. 44-73.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE MARÇO DE 1903

12197	50:000$000	1686	1:000$000
9358	5:000$000	17243	1:000$000
15966	2:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

1113	7633	9939

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4955	8517	12672	22367
5037	12669	14028	24662

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1871	11174	15954	17304	20858
5127	11232	16058	19536	21196
10857	14928	17151	19688	24955

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

266	4561	11189	15146	20192
1265	5103	13281	15768	20589
3160	6451	13357	16159	20854
3717	10779	13463	16263	22176

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

12091	12093	12095	12098	12100
12092	12094	12096	12099	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

9351	9353	9355	9357	9360
9352	9354	9356	9359	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15961	15963	15965	15968	15970
15962	15964	15967	15969	.. ..

APPROXIMAÇÕES

12096	500$000	9359	200$000
12098	500$000	15965	200$000
9357	200$000	15967	200$000

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 8$000.

19.ª LOTERIA DO PLANO 113 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 28 DE MARÇO DE 1903

7768	12:000$000	24361	500$000
11392	1:000$000	36907	500$000
57727	800$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2777	24261	32879	39350	50581
9612	28567	38472	50240	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2829	15350	21825	29596	39878	45540
7046	20520	25776	33720	40643	50792

APPROXIMAÇÕES

7767 e 7769	75$000
11391 e 11393	50$000
57726 e 57728	25$000

DEZENAS

7761 a 7770	10$000
11391 a 11400	10$000
57721 a 57730	10$000

CENTENAS

7701 a 7800	3$000
11301 a 11400	3$000
57701 a 57800	2$000

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000.

TELEGRAMMA DA 47.ª SERIE DA LOTERIA DE S. JOSÉ DO CORPO SANTO.

EXTRAHIDA EM 28 DE MARÇO DE 1903

25956	1:500$000	5433	50$000
15614	500$000	19940	50$000
9638	300$000	14682	50$000
36872	100$000	.. ..	......

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25689	21428	15772	17601	37356
1248	15861	22840	37062	47073

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

48972	1564	49771	56984	34683
35747	27861	36656	29513	31806
9912	2346	854	53686	1326
44953	34499	44565	54514	47671

APPROXIMAÇÕES

25955	25$000	15615	20$000
24957	25$000	9637	5$000
15613	20$000	9639	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

25951	25953	25955	25957	25959
25952	25954	25956	25958	25960

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

15611	15613	15615	15617	15619
15612	15614	15616	15618	15620

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

9631	9633	9635	9637	9639
9632	9634	9636	9638	9640

Todos os numeros terminados em 6 e 4 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de Março de 1903:

Existiam	627
Entraram	10
Sahiram	11
Existem	626
A SABER:	
Nacionaes	590
Mulheres	26
Estrangeiros	10
Total	626
Arraçoados bons	517
» doentes	25
» louco	1
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	77
Total	626

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	24
Entraram	2
Sahiu	1
Existem	25

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de março de 1903:

Bacharel Salviano de Oliveira Andrade, juiz municipal de Jatobá de Tacaratú, pedindo justificação de faltas.—Indeferido.

Agricio da Vera Cruz Campos, proprietario do predio que na villa de Afogados de Ingazeira serve de cadeia e quartel á respectiva guarnição, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 80$000, importancia de alugueis do mesmo predio, a contar de 1 de outubro do anno passado, ao ultimo de janeiro findo.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bernardo Pereira Leite, pedindo pagamento da quantia de 254$300, que se acha escripturada, pelo fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia do municipio de S. Lourenço da Matta e diarias aos presos pobres da mesma cadeia.—Aguarde a concessão de credito pelo Congresso Legislativo.

Silva Carvalho e José Vaz, representantes da troupe Luzitana, requerendo a concessão do theatro Santa Isabel afim de dar uma pequena série de espectaculos até o dia 10 de abril vindouro.—Sim, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898, com excepção do dia 31 do corrente, cedido ao professor Euclides Fonseca.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho, pedindo que se lhe mande abonar a quantia de 200$000, para despesas de seu primeiro estabelecimento.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco do Nascimento, preso na Casa de Detenção, pedindo para que se dê as providencias no sentido de ser requisitado pelo juizo de direito do municipio de Tacaratú, afim de se averiguar se é ou não processado naquelle municipio.—Não tem logar o que pretende. O supplicante está cumprindo, além de outras, a pena de 30 annos de prisão cellular que lhe foi imposta pelo jury de Tacaratú, conforme consta da informação do dr. juiz de direito do referido municipio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de março de 1903:

Manoel José do Nascimento, Moreira & C. e Francisco Ramos da Silva.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de março de 1903:

Luiz Alvares de Carvalho Cesar e A. de S. Pires Ferreira & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, Francisca Joanna da Luz, Maria Olivia de Oliveira, Ferreira & C., João Ansberto Lopes, Joanna Francisca da Rosa Almeida, Francisca Clementina de Souza Barros e bacharel José Henrique de Araujo.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

João Baptista da Silva Vianna, Antonio Maria de Miranda Seve e outros e José Rodopiano dos Santos.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Joaquim Dias.—Prove ser de sua propriedade a casa de que se trata.

Josepha Maria da Conceição.—Informe a Recebedoria.

Catharina D. Elia, José Nunes da Cunha, Maria Estephania Marques, Angelo Pereira Leal e Manoel de Souza Cordeiro Simões.—A' Recebedoria, para annotar e devolver.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de março de 1903:

Antonio Ebas dos Santos, Augusto Marinho Reis, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, Antonio Ferreira Ramos, Anna Falcão, Alves dos Santos & C., Belmira Antonia da Silva, Reblo reto Victor, Benigno de A Guedes, Izabel Ferreira da Conceição, Luiz Piregeu & C. Leonel Caldas Brandão, Manoel Torres Pedro Raposo, Sebastião Americo.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Alfredo Motta, Ordem 3.ª do Carmo, Domingos Pinto de Freitas, Francisco Azevêdo & C., Jesuino Ferreira de Carvalho, João Ansberto Lopes, José Nunes de Souza, Tavares Pinheiro & C.—Deferido, de accôrdo com as informações.

José Correia Maia, Joaquim José Correia, Josepha Ferreira Guimarães, Manoel Pedro da Silva.—Indeferido.

Lourenço Gomes dos Santos, Manoel Florentino de Souza, Manoel da Rocha Soares, Manoel da Silva Moreira.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.

José Nunes da Cunha, Vicente Ferreira da Paixão.Certifique-se.

Manoel da Cunha Saldanha e outros, Sociedade 7 de Setembro.—Sim.

Antonio da Silva Bezerra.—Attendido, ficando mantida a collecta do exercicio anterior.

Bellarmino Abdias.—Mantenha-se a collecta do exercicio passado.

Casado Araujo.—Faça-se a modificação no lançamento, na razão de 500$000 o valor locativo.

Manoel Candido de Albuquerque.—Attendido, em vista da informação.

M. de Souza Lima.—Faça-se modificação á razão de 1:000$000, em vista da informação do lançador.

Theodoro B. Filho.—Como requer.

O menor José, filho de Julio Jacobina Romanzeira.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Publicações a Pedido

DESPEDIDA

Seguindo para o Rio de Janeiro no vapor allemão *Prinz Friedrick* e não dispondo de tempo para despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos, o faço por este meio, offerecendo-lhes alli os meus diminutos prestimos.

Recife, 29 de março de 1903.

Dr. Ladisláo Cavalcanti.

RELATORIO DA COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Srs. Accionistas.

De accôrdo com o que preceitúa o art. 9 dos Estatutos desta Companhia, temos a satisfação de apresentar-vos o relatorio referente ao anno de 1902, balanço, annexos e bem assim o parecer da Commissão Fiscal.

Mais uma vez, nos é grato communicar-vos que a nossa empresa acha-se no maior grão de prosperidade e isto podeis verificar do respectivo balanço.

Continúa licenciado e em tratamento de sua saúde, o nosso collega director-thesoureiro, sr. José Faustino Porto.

Passamos a demonstrar o estado de nossa empresa.

FABRICA E SUAS DEPENDENCIAS

Continuam rigorosamente asseados e bem conservados o edificio da fabrica e todas as suas dependencias, funccionando presentemente quinhentos teares.

Tendo a Assembléa Geral extraordinaria, realisada em 23 de Outubro proximo passado, deliberado o augmento da empresa, compramos ao Banco da Republica a «Fabrica Progresso Maranhense», cuja acquisição, addicionadas diversas despesas, nos ficou pela quantia de Rs. **80:773$700**, inclusive o material de construcção. Pelo balanço podeis verificar o *quantum* dessas despezas.

Reputamos um optimo negocio a compra da «Progresso» e esperamos montal-a por todo o anno de 1903.

PRODUCÇÃO

A producção de panno durante o anno attingiu a um numero de peças mui satisfactorio.

CASAS DE OPERARIOS

Manteem-se em perfeito estado de conservação e asseio todas as casas da Companhia.

MOTORA E CALDEIRAS

Continuam sob a direcção do nosso habil mechanico sr. Eloy Lopes Ferreira da Silva, e acham-se perfeitamente conservadas.

FINANÇAS

Os lucros attingiram a Rs. **624:666$100** sendo:

Em tecidos de algodão	580:911$510
Em alugueis de casas	21:199$900
E em diversos	22:554$690
	624:666$100

Resolvemos levar á conta de Fundo de Deterioração Rs. **162:202$110** e Lucros Suspensos Rs. **209:098$920**.

Distribuimos os dividendos ns. 2 e 3, como podeis verificar na demonstração da conta de Lucros & Perdas e das debentures da 2.ª emissão em circulação, na importancia de Rs. **161:200$000**, pagamos Rs. **159:200$000**, deixando de serem pagos Rs. **2:000$000**, por não terem sido apresentados os respectivos titulos.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Fizeram-se durante o anno, transferencias de 1648 acções.

SERVIDÃO D'AGUA

Continúa a não ser perfeito este serviço, não obstante o gerente, sr. Custodio Pessôa, ter procurado melhoral-o o mais possivel.

DEPOSITO DE ALGODÃO

Construimos dous grandes armazens e augmentamos os antigos, podendo comportarem cerca de quatro mil saccas de algodão.

CONSIDERAÇÕES FINAES

Não podemos terminar sem manifestar o nosso reconhecimento ao sr. Custodio Pessôa, digno gerente da fabrica, a quem muito e muito se deve o desenvolvimento da empresa e cuja competencia na administração é por vós reconhecida.

Seremos solicitos, srs. accionistas, em ministrar-vos outras informações que precisardes.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
William John Ayres.

Parecer da Commissão Fiscal

Em obediencia ao preceito legal e no desempenho da honrosa missão que lhe confiastes, vem a Commissão Fiscal, submetter á vossa apreciação e deliberação o presente parecer, relativo ás contas e actos administrativos no anno social findo.

Pelo exame dos livros, contas e documentos, verificou a Commissão achar-se tudo exacto e em bôa ordem e a escripta feita com asseio e clareza.

O edificio da fabrica e suas dependencias estão bem conservados e rigorosamente asseados, funccionando presentemente 500 teares.

Conforme está demonstrado na conta de «Lucros & Perdas», os lucros liquidos da Companhia, attingiram a Rs. **624:666$100**. Desta importancia, distribuiu Rs. **162:202$110** para «Fundo de Deterioração» e **209:098$920** para «Lucros Suspensos».

Prospera e segura é, pois, incontestavelmente, a situação desta Companhia, e merecida justiça a referencia ao zelo e actividade da Illustre Administração. Pelo que, pedindo a approvação das contas e actos relativos ao anno social findo, deixa aqui a Commissão Fiscal consignados os louvoures de que esta Illustre Administração se tornou credora.

Recife, 19 de Março de 1903.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Alvaro Pinto Alves.
Hermann Lundgren Junior.

Balanço Geral do ACTIVO & PASSIVO da Companhia de Tecidos Paulista, extrahido em 31 de Dezembro de 1902

ACTIVO			PASSIVO		
Moveis & Utensilios		9:384$530	Capital		1.200:000$000
Caução da Directoria		30:000$000	José Faustino Porto		10:000$000
Barcaças		15:000$000	Cornelio R. Padilha		10:000$000
Obrigações Preferenciaes á Emittir (1.ª Serie)	66:400$000		William John Ayres		10:000$000
Obrigações Preferenciaes á Emittir (2.ª Serie)	389:200$000	455:600$000	Obrigações Preferenciaes (1.ª Serie)	792:000$000	
			Obrigações Preferenciaes (2.ª Serie)	391:200$000	1.183:200$000
Servidão d'Agua		48:763$700	Lucros Suspensos		321:306$270
Banco Popular		1:843$500	Fundo de Reserva		600:000$000
Sello de Consumo		8:579$090	Commissão Fiscal		5:434$560
Caixa		11:190$500	Juros de Debentures		4:286$000
Machinismos		1.622:021$110	Fundo de Deterioração		469:232$750
Banco do Recife		31:435$160	Leopold Cassella & C. M. 756.25		773$540
Casas de Operarios		253:863$340	Credores Geraes		22:801$390
Combustiveis & Accessorios		193:365$530	Dividendo n. 1	770$000	
Immoveis		931:772$940	Dividendo n. 2	1:750$000	
Caução (de J. F. Porto)		10:000$000	Dividendo n. 3	12:290$000	14:810$000
Construcção da Nova Fabrica		136:549$300	W. R. Bland & C. £ 1.759:18:10		36:729$180
Fabrica Progresso Maranhense		80:773$700	Commissão da Directoria		27:172$800
Algodão em Rama		71:166$630			
Panno d'Algodão		4:437$460			
Rs.		3.915:746$490	Rs.		3.915:746$490

S. E. & O.

Recife, 31 de Dezembro de 1902.

BENJAMIN DA CUNHA TORREÃO,
Guarda-livros.

Demonstração da conta de Lucros & Perdas da « Companhia de Tecidos Paulista », extrahida em 31 de Dezembro de 1902.

DEBITO

Imposto Federal de 2 1/2 % do dividendo N. 1	1:500$000		
Idem idem 2 1/2 % Dividendo N. 2	1:500$000		
Idem idem 2 1/2 % Dividendo N. 3	1:500$000		
Idem Estadoal 2 % e 10 % addicionaes. Dividendo N. 1	1:320$000		
Idem idem 2 % e 15 % addicionaes Dividendo N. 2	1:380$000		
Idem idem 2 % e 15 % addicionaes Dividendo N. 3	1:380$000		
Idem de Repartição, relativo ao 2.º Semestre de 1901/2	2:037$040		
Idem idem 1.º semestre de 1902/3	2:053$580		
Juros de Debentures de 8 e 10 %, relativos ao semestre vencido em 30 de Abril de 1902	37:582$000		
Idem idem 8 e 10 %, relativos ao semestre vencido em 30 de Outubro de 1902	37:132$000		
Dividendo N. 2-5 % Rs. 1.200:000$000		60:000$000	147:384$620
A KOWARICK FISCHER: Differença de cambio			9$470
A TRAFEGO DE BARCAÇAS: Prejuizo n'esta conta			1:163$620
A SOCCORROS A OPERARIOS: Saldo d'esta conta			7:200$000
A DIVIDENDO N. 3: 5 % relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1902			60:000$000
A FUNDO DE DETERIORAÇÃO: 10 % sobre o uso de machinismos			162:202$110
A COMMISSÃO DA DIRECTORIA: 5 % sobre o lucro liquido de Rs. 543:456$010			27:172$800
A COMMISSÃO FISCAL: 1 % sobre o lucro liquido de Rs. 543:456$010			5:434$560
A BARCAÇAS: Saldo a credito d'esta conta			5:000$000
LUCROS SUSPENSOS: Saldo a credito d'esta conta			209:098$920
Rs.			624:666$100

CREDITO

DE HENRY ROGERS SONS & C.: Differença de Cambio	48$770
DE ALUGUEIS: Lucro liquido	21:199$900
DE MULTAS: Saldo desta conta	2:003$200
DE LEOPOLD CASSELLA & C.: Differença de Cambio	174$140
DE W. R. BLAND & C.: Differença de Cambio	3:096$890
DE PANNO D'ALGODÃO: Lucro liquido	580:911$510
DE JUROS E DESCONTOS: Lucro que apresenta esta conta	17:231$690
Rs.	624:666$100

Recife, 31 de Dezembro de 1902.

S. E. & O.

BENJAMIN DA CUNHA TORREÃO,
Guarda-livros.

A GARANTIA EQUESTRE

RELATORIO

Senhores associados:

Na qualidade de director presidente desta sociedade, venho em cumprimento dos seus estatutos e em nome da directoria, relatar-vos o movimento do segundo periodo social, findo em 31 de Dezembro ultimo.

Procurar encarecer-vos as vantagens e a utilidade d'*A Garantia Equestre*, reputo trabalho superfluo, pois, por mais claras que fossem as palavras por mim empregadas, por maior que fosse o meu esforço, para patentear-vos os fins nobres e alevontados desta utilissima associação, nada adiantaria diante da eloquencia dos factos, que se reproduzem diariamente por toda parte, e que se acham no dominio publico.

Além disto o primeiro relatorio d'esta sociedade, de modo clarissimo e completo desenvolveu tão magistralmente o escôpo d'*A Garantia Equestre* que basta recommendal-o á vossa leitura, como documento valiosissimo que muito honra o seu auctor e constitue um padrão de immorredoura gloria para os creditos desta associação, digna do melhor acolhimento pela communhão em geral, pois, esta sociedade conseguiu pelo seu simples mechanismo debellar um crime contra o qual eram improficuos os diversos meios empregados pelos poderes publicos, não só os meios geraes, pela acção normal dos agentes dos mesmos poderes, como tambem os meios especiaes, as leis de excepção, fazendo surgir em nós a esperança de que, o principio da associação, fundada na mutualidade, começa a desenvolver-se espontaneamente, melhorando as condições moraes e materiaes dos individuos. E, como em toda parte, o principio de associação entre nós, será a salvação da precaria situação que atravessam as diversas classes sociaes.

Isto posto, passemos a tratar de outros assumptos que mais de perto interessam á esta sociedade.

Numero de cavallos segurados e furtados

Durante o anno, a que se refere o presente relatorio, foram segurados 2.873 cavallos, e destes 11 foram furtados.

Por intermedio dos seus agentes, auxiliados pela policia sempre disposta a perseguir os ladrões, conseguiu-se a apprehensão de 8 cavallos.

Confrontando estes algarismos, vereis eloquentemente provada a efficacia dos fins altamente moralisadores d'esta associação, na apprehensão de 8 cavallos, de 11 que lhe foram furtados, de 2873 segurados.

Impostos

De passagem o nosso primeiro relatorio tratou d'este assumpto e hoje mais dilatamente o abordamos.

Reputamos, com o devido respeito, demasiado injusta a obrigação imposta á esta sociedade, para pagar impostos, os quaes não se justificam perante a lei e são repellidos pela natureza da mesma sociedade.

Para clareza e comprehensão d'este assumpto, transcreveremos a petição abaixo, que em agosto do anno passado foi dirigida pelo nosso director gerente, então presidente interino, sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti Junior, á Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

Eil-a:

Illms. srs. membros da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.
—A sociedade de Seguros Mutuos *A Garantia Equestre*, com séde nesta capital, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, vem reclamar a vv. ss. contra a sua inclusão na *Classe 17*, que tributa ás Companhias de Seguros, com imposto de vinte e cinco contos de réis.

Por effeito dessa inclusão cabe á esta Sociedade a quota de dois contos cento e sessenta e seis mil seiscentos e setenta réis.

Na demonstração do direito que lhe assiste para a presente reclamação, necessitamos entrar na apreciação minuciosa da essencia d'*A Garantia Equestre*, para que fique bem assignalada a injustiça de que foi victima, e a interpretação erronea que lhe foi dada, equiparando-se-lhe á uma empresa commum de seguro.

Os proprietarios de animaes flagellados sempre pelos *constantes e graves prejuizos resultantes* do crime de furto e roubo de cavallo, imaginaram uma medida que impedisse a reproducção do referido crime.

A preoccupação constante de crear alguma coisa que servisse de *medida repressiva* aos temiveis e audaciosos ladrões de cavallos, fez com que surgisse a organização d'*A Garantia Equestre*, fundada nos moldes idealizados.

Por ser uma empresa beneficente e moralizadora, que não tem por fim *explorar objecto algum de commercio*, tomou ella forma neutra. A mutualidade que, applicada a differentes ramos da actividade humana, tem dado resultados do *mais alto valor*; em relação ao *crime de furto ou roubo de cavallos*, constitue *um verdadeiro achado*, quer para os individuos proprietarios daquelles animaes, quer para a communhão geral.

Podesse ser ella applicada a todos os objectos possuidos pelo homem e teria desapparecido do seio da sociedade toda e qualquer especie de roubo ou furto, porque a verdade é que, por toda a parte em que *A Garantia Equestre* exerce sua benefica acção, aquelle crime vae desapparecendo como que por encanto.

Os ladrões architectam com todas as furias do desejo os mais arrojados planos, tanto mais arrojados quanto maiores são os obstaculos e difficuldades a vencer; entretanto, chegada a occasião do crime, si notam a marca da companhia na perna do animal, é este *abandonado*, ainda mesmo em meio ou fim da viagem para o coito.

Um cavallo assignalado pela sociedade com a sua marca registrada e desacompanhado da respectiva apolice, ninguem o quer por nenhum preço, para não ser apanhado, cedo ou tarde, com o furto na mão; pois que o ladrão póde furtar o cavallo onde o encontrar, porém a apolice do seguro fica em poder do dono.

Representa, portanto, a *Garantia Equestre* uma *liga dos proprietarios de animaes*, os quaes, não encontrando nas leis, meios directos para reprimir os ladrões, de cavallos, que *escaparam sempre* á maior severidade e vigilancia da policia, ao rigor das leis e dos tribunaes, si colligaram formando com seus proprios recursos, um policiamento *sui-generis*, *ligando um Estado a outro, um municipio a outro municipio, finalmente um individuo a outro individuo*, pelo contracto do segura mutuo, instituido pel'*A Garantia Equestre*.

Estabeleceu em cada localidade uma agencia, formando assim uma corrente de fiscalização aos ladrões, impossibilitando-os de commerciar com o crime e para que o cavallo furtado de um ponto e levado para outro encontre quem o reclame, onde quer que appareça e não seja negociado sem a transmissão da apolice do seguro, no que se resume todo embaraço para o ladrão.

Por esse meio, conseguiu *A Garantia Equestre* quasi que extinguir por toda parte, o crime de furto e roubo de cavallos, como está *evidentemente provado*, e ninguem ousará dizer o contrario; resultado que nunca foi obtido com emprego de meios ordinarios facultados em lei.

Assim foram confeccionados os estatutos d'*A Garantia Equestre*.

Por elles se vê que, titulo III artigo 5.º: «Serão socios d'*A Garantia Equestre, os proprietarios que nella tiverem segurado seus animaes.*

O titulo XI artigo 17, dispõe o seguinte:

« O fundo social da Sociedade *A Garantia Equestre* forma-se por meio de accumulação de *todos os premios e capitaes* que pagarem os *socios por conta dos seguros de seus animaes*, augmentados pelos juros que produzirem os mesmos premios e os demais lucros que obtiverem. O referido fundo social com todas as accumulações, depois de deduzidas todas as despesas, pertencem *exclusivamente á Sociedade*. »

Como se verifica, a *A Garantia Equestre* não é uma Companhia de capital, de seguro, *explorando commercialmente* este ou aquelle ramo de actividade, *em beneficio do capital de seus accionistas exclusivamente*.

N'*A Garantia Equestre* não *ha lucros a dividir por accionistas*, só HA PREJUIZOS A PARTILHAR PELOS SEUS SOCIOS MUTUARIOS.

Nestas condições, sobre que é lançado o imposto?

Sobre a quota com que entra o mutuario para indemnizar o prejuizo que outro mutuario soffreu com o furto do seu cavallo?

E tambem *paga imposto o individuo ou uma instituição, quando soffre um prejuizo com o furto ou roubo do objecto que lhe pertence?!*

E' posivel que a instituição *A Garantia Equestre*, destinada a PERSEGUIR E DESCOBRIR OS LADRÕES DE CAVALLOS, TOMAR O CAVALLO FURTADADO PARA ENTREGAR AO SEU DONO, ENTREGANDO TAMBEM O LARAPIO Á JUSTIÇA, SEJA POR ISTO TRIBUTADA PARA PAGAR IMPOSTO?

E' este o premio pelo seu patriotico e humanitario esforço em beneficio da causa publica?

Como se procura embaraçar com um tributo pesadissimo o desenvolvimento de uma associação, cujo fim é extinguir um crime pernicioso e funesto!

Como se equiparar a uma empresa de *exploração commercial* LUCRATIVA uma associação que tem entre outros fins beneficos, o de *evitar a ruina material dos individuos, levantar-lhes o caracter, fortalecer-lhe as energias para as luctas honrosas da vida e engrandecimento da patria?*

Não comprehenderão que o imposto sobre uma associação que tem por fim debellar ladrão de cavallo é uma gentileza ao mesmo ladrão?

Já que a sociedade de seguro mutuo, de caracter beneficente é equiparada á uma companhia commercial com o fim de *diminuir o imposto que esta cumpre pagar pelos negocios que faz*, tributem tambem os montes de socorro ou de piedade, tributem finalmente a liga contra a tuberculose.

Não, a sociedade *A Garantia Equestre* não tem capital e os socios mutuarios concorrem com suas quotas para indemnisar o prejuizo soffrido por outro socio, e manter a instituição como medida repressiva contra os ladrões, e não podem concorrer de maneira alguma para pagamento de qualquer imposto, porque seria AUGMENTAR O PREJUIZO MOTIVADO PELO LADRÃO.

Como se sabe, e é de direito e bôa razão, o imposto é um tributo sobre esta ou aquella fonte de producção lucrativa. E neste caso, como applical-o sobre uma sociedade que nada produz, *a não ser a diminuição de um crime; que não tem capital em jogo de negocio; que não exerce acto algum de commercio?!*

Será pelo facto de ter em sua denominação a palavra—seguro?!

Pensarão talvez que o seguro só é applicado *commercialmente* sobre os riscos de mar, de fogo e de morte?

Não saberão que elle entra em multiplas e variadas combinações do mais alto valor, resolvendo e satisfazendo muitas necessidades da vida social?

E' possivel que a sabia commissão, incumbida da destribuição da verba consignada no orçamento para as *Companhias de seguros* não comprehenda o fim da sociedade *A Garantia Equestre*?

E' possivel suppôr que a douta commissão tivesse incluido a sociedade *A Garantia Equestre* n'aquella verba, com o proposito de *diminuir* o *imposto que teriam de pagar as companhias de capital*, REPRESENTADAS PELOS MEMBROS DA ERUDITA COMMISSÃO, COM O FIM DE AUGMENTAR OS LUCROS DE SEUS ACCIONISTAS?!

A lei do orçamento não se refere a *Sociedade* de seguros mutuos; determina claramente *Companhias* de Seguros, e entre sociedade de seguro mutuo e *companhia de seguro de capital por acções*, não ha paridade; são bem distinctos os dois generos de associações, quer com relação ás suas organisações, quer com relação aos seus mechanismos, e a natureza da cada uma, quer pelo direito que rege os dois institutos juridicamente.

A companhia de capital por acções, está no plano de empreza *commercial de producção lucrativa, para seus accionistas*, EXCLUSIVAMENTE; a sociedade de seguro mutuo está em outro plano mais elevado, por isto que pertence ao grupo de associações de beneficencia; nada exploram e só beneficio prodigalisam. E as associações de beneficencia têm sempre por base a mutualidade, um dos mais beneficos corollarios da grande lei da solidariedade humana, que por toda parte vai triumphando contra o capitalismo explorador, partido que as companhias de seguros de capital por acções, caracterisam perfeitamente.

Alem dessas differenças da maior importancia para o caso e em cuja apreciação não nos queremos alongar por enquanto, porem, que não escaparão, por certo, aos illustres e dignos membros da Associação *Commercial Beneficente de Pernambuco*, ha outras mais á vista e que praticamente convencem até aos que são incapazes de raciocinar que uma sociedade de seguros mutuos com o escopo d'*A Garantia Equestre* não é a mesma coisa que *companhias de seguros de capitaes por acções* e mostram claramente quão iniqua e revoltante foi a inclusão da Sociedade *A Garantia Equestre* na classe 17, quando a lei especialisou *companhia de seguros*.

As sociedades de seguros mutuos podem se organisar, diz o conselheiro Coêlho Rodrigues:

« de modo que um certo numero de segurados se obriguem a sup-
« portar em commum o prejuizo soffrido por um d'elles, em ra-
« zão de um risco corrido por todos. Neste caso a totalidade dos
« segurados constitue a pessôa juridica que exerce as funcções de
« segurador (Projecto de codigo civil art. 959.)

Não conhecemos definição mais formal, do que seja seguro mutuo, do que esta do eminente jurisconsulto dr. Coêlho Rodrigues.

Como dissemos, na *sociedade* mutua *A Garantia Equestre* não ha *lucros a dividir por accionistas só ha prejuizos a ratear pelos socios mutuarios*, os quaes na expressão de Coêlho Rodrigues « *se obrigam a supportar em commum o prejuizo soffrido por um, em razão de um risco corrido por todos.*»

O que se vê nas companhias de seguro de capital por acções, é completamente o inverso do que fica dito; é a falsa noção economica em favor do segurado, que passa nesse systema de seguro a produzir para terceiro (o accionista) eventualidades de ganho, operações de renda e lucro.

Os accionistas formam o capital, com o fim de explorar o seguro como um genero de commercio qualquer, e com a maior segurança para si, porquanto é á custa dos premios avultados dos segurados que *ficam em mão dos accionistas* que estes obtêm para seus *capitaes* os lucros desejados.

Emquanto no seguro das *companhias de capital por acções*, os premios se destinam a fixar uma taxa com o *fim* de produzir para os accionistas (que é a companhia) uma *somma maior*, do que, a que deverá *pagar durante o exercicio de sua industria*; no seguro mutuo tende a *estabelecer a somma que deve ser fornecida pelo associado para satisfação das obrigações reciprocas por todos contrahidas para com todos.*

Assim, n'*A Garantia Equestre*, em que todos os segurados são os mesmos socios, a responsabilidade de uns para com os outros vae além da quota ou premio calculado para a indemnisação dos prejuizos, conforme a parte final do artigo 5.º dos Estatutos que diz: « O socio *contrahe obrigação pecuniaria* com a sociedade até o valor segurado.»

Nas *companhias* de seguros de capital por acções, a cousa é completamente diversa: O accionista emprega o seu capital, e se elle não dá para pagar o prejuizo que soffreu a companhia o segurado que *vá ver navios*, porque a responsabilidade do accionista é limitada ao numero de suas acções, emquanto que a do mutuario estende-se até o valor do objecto segurado.

Nas companhias por acções, o segurado, se não *se dá o sinistro*, ainda assim, *perde completamente o premio do seguro* que reverte EM FAVOR DO ACCIONISTA.

Nas sociedades de seguros mutuos, que são instituições de verdadeira beneficencia, o socio mutuario NADA PERDE *se o sinistro não se dá*.

Dirão os accionistas que empregam o seu capital, para garantia do pagamento do sinistro. E' isto uma *garantia toda* illusoria, como passamos a demonstrar.

Com relação ás companhias de seguros de vida de capital por acções é, mais que illusoria, a exploração pois, é a custa *do labor* das *minguadas economias* dos previdentes paes de familia, com o fim de fazer por sua morte, um peculio para amparar os entes queridos, que os accionistas tiram para seus capitaes os lucros ambicionados.

Isto é, o capital que é destinado a dar o pão ao orphão, evitar a prostituição da orphã, em vez de ser augmentado com a accumulação do seu proprio rendimento, é desfalcado, porque esse rendimento de tão santas economias, é dividido pelo accionista explorador em troca de uma garantia completamente illusoria.

Diz uma autoridade em materia de seguro: « As empresas de seguros tomam sempre proporções gigantescas, como ha muitos exemplos, na Europa e nos Estados Unidos, chegando a ter de fundos formados *pelos premios recebidos* 50, 60 e 70 mil contos!!

Apresentemos alguns exemplos: na Inglaterra, entre 71 grandes companhias, sobresahe a « Caixa das viuvas da Escocia » (Scottisk Widws Fund) fundada sobre o principio da mutualidade em 1815; o seu activo no balanço de 1863 era de *62 mil contos*; em França, a *Compagnie d'Assurances générales sur la vie*, fundada com *capital de accionistas* em 1819, no balanço de 1875 tinha de fundo de reserva 49 mil contos!! e no Estado de *New-York*, a « *Equitativa* » (The Equitable) fundada sobre o principio da *mutualidade* em 1859 tinha no balanço de *1878* um activo liquido de *68 mil contos*.

E' evidente que um capital limitado de accionistas torna-se inteiramente *inutil, e illusoria a garantia* que presta, desde que as empresas de seguro tomam grande desenvolvimento.

Do que servem 1, 2, 3, 4 e 5 mil contos de acções para garantir em responsabilidades que exigem reservas de 50 e 60 mil contos?! »

Do confronto dessas emprezas resalta o seguinte: *A Caixa das Viuvas de Escocia* (Sociedade Mutua) o seu activo de *premios recebidos* em 48 annos, elevou-se a *62 mil contos*, a *Equitativa* tambem mutua, accumulou em *19 annos 68 mil contos* de premio e a *Compagnie d'Assurance générales sur la vie*, *fundada com o capital* de accionistas, o seu fundo de reserva accumulado em *56 annos* foi de *49 mil contos!!*

Se vê, pois, que em numero mais elevado de annos a companhia de seguros de capital por acções.—*Assurance générales sur la vie* accumulou importancia muitissimo inferior ás duas de seguro mutuo, especialmente a «*Equitativa*»; convem repetir, que em *19 annos* accumulou 68 mil contos!!!

E porque n'um prazo maior, a companhia de seguro de capital por acções accumulou menos?

Porque a parte mais importante de seus lucros foi absolvida pelos accionistas, a titulo de dividendo; o contrario do que se dá nas sociedades mutuas, que accumulam *sómente* em beneficio de seus mutuarios e só desfalcam seus fundos para as indemnisações de sinistros e para as despesas estrictamente necessarias com a manutenção da sociedade.

Vê-se, portanto, que o capital dos premios recebidos dos segurados, eleva-se a proporções tão gigantescas, que o capital do accionista não passa de um anão junto a um corpo bem desenvolvido.

Não é mais do que o pequeno parasita engastado ás grandes arvores, sugando-lhes a seiva para viverem.

Está portanto provado evidentemente, que os premios dos seguros garantem por si mesmo os proprios seguros e produzem ainda lucros remuneradores para o capital do accionista, que é uma garantia toda illusoria como ficou provado.

Fiquemos no confronto sómente das companhias estrangeiras, e deixemos as nacionaes, para não ir incommodar a illustrada commissão da divisão da verba do orçamento, *cujos membros são todos representantes de companhias de capital por acções.*

Por tudo que fica exposto e provado, esperamos que a presente reclamação seja attendida, eliminando-se do pagamento de imposto *A Garantia Equestre*, como é de justiça.

Recife, 2 de agosto de 1902.

M. de Siqueira C. Junior,

DIRECTOR—PRESIDENTE INTERINO.

Attendendo em parte á esta reclamação, s. exc. o sr. dr. governador do Estado dignou-se reduzir a cota de 2:166$670 para 810$000.

Ainda assim, data venia, não foi feita á esta Sociedade inteira justiça.

Succursal de Sergipe

Não estando ainda liquidado o incidente da primeira administração desta succursal, julgamos opportuno não tratar deste assumpto no presente relatorio.

Entretanto, acham-se á vossa disposição todos os documentos relativos aos negocios dessa succursal e a directoria disposta a dar-vos todas as informações referentes aos mesmos negocios, cujas passagens e particularidades devem ser conhecidas pelos senhores associados, afim de poderem com segurança, conhecer o modo porque fôram tratados em *Sergipe*, os negocios sociaes.

Rio Grande do Norte

Por disposição da lei n. 190 de 18 de setembro de 1902, o governo do Estado do *Rio Grande do Norte*, dignou-se de auctorisar que esta Sociedade alli funccionasse.

Dr. João Baptista de Albuquerque Sales

Em 29 de março tivemos o doloroso dissabor de perder o dedicadissimo amigo, cujo nome epigrapha estas linhas.

Ao dr. Albuquerque Sales deve esta Sociedade reaes serviços, já na sua formação, já representando-a em outros Estados, onde foi solicitar dos poderes publicos, auctorisação necessaria para sua installação.

Innumeras fôram as incumbencias designadas ao inolvidavel amigo, das quaes sempre se desobrigou do modo o mais criterioso e exemplar, e ainda ultimamente a morte veiu surprehendel-o no desempenho do cargo de membro da commissão fiscal. A sua passagem por esta Sociedade é um attestado perenne do amor, dedicação e desinteresse que lhe votava, e oxalá que ella tivesse sempre tão leaes servidores.

Se além destas informações, os srs. associados carecerem de outras, a directoria terá a satisfação de prestal-as promptamente,

Recife, 24 de março de 1903.

João Carlos da Silva Guimarães,

DIRECTOR-PRESIDENTE.

Balanço da Sociedade «A Garantia Equestre», em 31 de Dezembro de 1902

ACTIVO

Subscriptores	193:000$000	
Moveis & Utencilios	2:012$360	
Mutuarios	613:840$000	
Semoventes	596$300	
Agentes	2:187$357	
Caixa	192$887	
Diversas contas	13:099$925	824:928$829

PASSIVO

Fundo de Garantia	200:000$000	
Seguros	613:840$000	
Diversas contas	11:088$829	824:928$829

S. E. & O.

Recife, 31 de Dezembro de 1902.

D. RODRIGUES,
G. Livros.

Demonstração da Receita e Despesa

RECEITA

Premios de seguros	19:173$249	
Apolices e sellos	3:783$300	22:956$549

DESPESA

SINISTROS		
provados e pagos	1:030$000	
COMMISSÕES		
Aos agentes	5:183$330	
DESPESAS GERAES		
Honorarios da Directoria, ordenados dos empregados, expediente e aluguel do escriptorio, installação em Sergipe e Rio Grande do Norte, viagem a serviço da Companhia, sellos estampilhas, annuncios, impressos, telegrammas, assignatura de jornaes, fabrico de marcas e de clichés, propaganda etc	15:947$875	
Saldo	795$344	22:956$549

S. E. & O.

Recife, 31 de Dezembro de 1902.

D. RODRIGUES,
G. Livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade de Seguros Mutuos *A Garantia Equestre*, tendo-se reunido para examinar o relatorio e as contas geraes relativas ao segundo periodo social findo em 31 de Dezembro do anno passado, verificou acharem-se exactas as referidas contas; a escripturação feita com toda regularidade, o bem confeccionado e claro o relatorio da digna Directoria, a quem consigna aqui um voto de louvor pela maneira criteriosa com que se desempenhou de sua missão; e assim é de parecer que sejam approvadas as referidas contas e tudo mais relativo ao referido periodo,

Recife, 27 de Março de 1903.

Lourenço Cesar Menezes Cisneiros.
Liberato Feliz de Souza.
Dr. *Augusto da Costa Gomes.*

Despedida

Seguindo para a capital da Republica a bordo do *Prinz Friedrick*, o abaixo assignado se despede de seus amigos e alli lhes offerece o seu pequeno prestimo.

Recife, 29 de Março de 1903.

F. Teixeira de Sá.

MANTEIGA BRETEL

O sr. Bohain, preposto viajante do sr. J. Lepelletier, de Carantan, Mancha, França, fez publicar no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*, e até espalhar por toda a cidade em forma de cartaz, um «Aviso Importante» que traz fartos encomios ao referido sr. Lepelletier e á manteiga de sua producção; nesse mesmo «Aviso», n'uma nota dos jurados que serviram na exposição internacional de 1900, em Pariz, como arbitros do grupo VII, classe 40 (productos agricolas alimenticios de origem animal) vem o nome do sr. Bretel, como jurado supplementar francez, acompanhado dos seguintes termos: *Margarina em Valognes, Mancha!*

Esse AVISO, como a NOTA, que ao sr. Lepelletier, pelo seu preposto sr. Bohain, serviu de guia para a campanha de descredito que iniciaram improveitosamente contra a conhecida marca Bretel, está errado.

Está errado o aviso porque está errada a nota.

O sr. Bohain ainda fez publicar por baixo do tal «aviso importante,» que por muitos dias se pavoneia, na gordura dos typos, empoleirado nas cabeças de paginas dos dous jornaes citados, as seguintes linhas:

«Para evitar quaesquer duvidas que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso «Aviso importante,» depositamos na redacção do *Jornal do Recife* os documentos officiaes, que serviram de base a nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a verdade é o nosso guia.»

Releva dizer que o alludido protesto não foi feito por mim; não o foi pelos srs. Bretel Frères e muito menos com sua autorisação.

E' filho da justa indignação de uma importante firma commercial desta praça, que bem conhece as superiores qualidades e vantagens que, em larga escala, offerece a acreditadissima manteiga Bretel.

E pelo sr. Lepelletier falla o seu viajante na «verdade que lhes serve de guia».

A verdade que lhes serve de guia não aflorou da bôcca de um poço, como quer o delicado mytho... nasceu obscura do negro tinteiro de algum escrevente de um ministerio do governo de França—descuidado funccionario que involuntariamente n'uma nota, n'um resumo, n'um *recueil* commetteu um erro material originario de um engano ou de uma confusão.

Quem o affirma, no entretanto, não sou eu, não são os srs. Bretel Frères— é s. exc. o sr. ministro do commercio da republica franceza.

Como representante dos srs. Bretel Frères, de Valognes, Mancha, e por elles devidamente autorisado, venho, pois, protestar contra o já muito conhecido *aviso importante*, quanto ao que toca aos meus committentes. Sem mais delongas passo, muito gostosamente, para estas columnas um topico de uma carta que os srs. Bretel Frères tiveram a honra de receber de s. exc. sr. o ministro do commercio de França:

« Par lettre du 12 Mars 1902 vous m'avez signalé que le recueil donnant la liste des membres du Jury international de l'exposition contenait à la page 103 la mention suivante: groupe VII classe 40, jurés suppléants français: Bretel Eugène, margarine Valognes, Manche.

La mention qui figure au recueil que vous m'avez signalé et qui diffère du texte du Décret de nomination ne peut être due qu'à une erreur matérielle absolument involontaire, pour laquelle je vous exprime tous mes regrets. J'ajoute d'ailleurs que le décret du six Octobre 1900 par lequel vous avez été nommé chevalier de la Légion d'Honneur en qualité de membre du Jury de la classe 40, énonce formellement votre qualité de NEGOCIANT EN BEURRE à Valognes, Manche.

Cette mention dans un Décret que vous accorde une haute récompense me paraît de nature à vous donner satisfaction.—Le Ministre du Commerce *Trouillot.*»

Traducção.—«Por carta de 12 de março de 1908 me assignalastes que o resumo dando a lista dos membros do jury internacional da exposição continha na pagina 103 a menção seguinte: grupo VII, classe 40, jurados supplementares francezes: Eugenio Bretel, margarina, Valognes, Mancha. A menção que figura no resumo que me assignalastes e que differe do texto do Decreto de nomeação não póde ser senão devido a um ERRO MATERIAL ABSOLUTAMENTE INVOLUNTARIO, pelo qual vos exprimo todos os meus sentimentos.

Accrescento, além disso, que o decreto de 6 de outubro de 1900, pelo qual fostes nomeado Cavalheiro da Legião de Honra, na qualidade de membro do jury da classe 40, enuncia formalmente vossa qualidade de negociante de manteiga, em Valognes, Mancha.

Esta menção em um decreto que vos concede uma alta recompensa me parece de natureza a vos dar satisfação.—O Ministro do Commercio *Trouillot.*»

Diante do que vem acima se vê que o sr. Bohain, por Lepelletier, não hesitou em se servir de um erro material e involuntario para procurar desacreditar uma marca de manteiga que lhe offerece seria concorrencia.

Bem se sabe que a concorrencia, muitas vezes, é capaz de mais ousadas e curiosas manobras— quando os que tomam a peito o descredito de marcas rivaes não duvidam em se servir de meios poucos louvaveis.

Paraphraseando conhecido philosopho pode-se dizer que em certos espiritos *l'intérêt a des raisons que la raison ne connait pas.* E d'ahi o pouco escrupulo em atacarem desabridamente e por todos os meios possiveis o concorrente que lhes fére o interesse ao ganhar terreno sobre elles.

Creio firmemente que a marca BRETEL FRÈRES rebate cabal e completamente a pécha que lhe assacaram.

Recife, 27 de março de 1903.

Domingos de Sampaio Ferraz, representante de Bretel Frères.

ROUBO AUDACIOSO!!

Acabo de saber, por telegramma recebido hoje, que o meu amigo e ex-socio Armando Grumback, foi victima de mais um escandaloso roubo, no hotel *Nova Cintra*, em Maceió.

Por aviso e instrucções que por telegramma me enviou aquelle meu amigo, venho prevenir ao commercio desta capital e a todos em geral que não negociem os titulos das numerações abaixo por terem sido comprehendidos entre os objectos roubados, pois o roubo não se limitou a dinheiro, ouro e brilhantes, etc.

Previno especialmente e peço aos Bancos e aos capitalistas que não façam transacções com taes titulos.

Recife, 24 de março de 1903.

Severiano José Freire.

APOLICES GERAES

NUMEROS

042322 042323 042324

Apolices do Estado do valor de **1:000$000**

NUMEROS

539	540	541	542	543	544	545	546
547	548	906	907	908	909	910	911
912	955	956	959	...	...	...	...

Apolices da divida publica do Estado de Pernambuco

DO VALOR DE 100$000

NUMEROS

1059	1060	1061	1062	1175	1176
1177	1178	1179	1193	1194	1195
1607	1659	1663	1870	2636	2721
3038	5555	5556	5742	5745	5746
5904	5910	5914	6661	6663	6664
6665	6939	6940	6941	6942	7148
7149	7150	7371	9441	9452	9464
9971	10037	10038	10040	10041	10042
10043	10045	11546	11547	11548	11552
11555	12413	12414	13530	13548	14116
14117	14791	15100	15101	15124	18280
18281	18456	18458	18893	18093	18894
18895	18896	18897	18898	18899	18900
19101	19122	19965	20976	20977	20978
21535	24928	24931	25319	25401	25402
25404	25666	25697	29421	29499	29500
29502	31595	31696	31597	33542	33543
33544	33545	34253	39592	39593	39594
21082	.....	.....	.....	.....	.....

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco

Do valor de 100$000 cada uma

SERIE 9.ª					
32657	33774	38639	38915	38916	38919
38925	38926	38927	38929	38932	38936
38941	38942	38953	.....	.....	.....
SERIE 10.ª					
44882	44883	44884	44885	44893	44904
44905	44906	44908	44909	45776	45777
45781	45782	46633	49589	50529	50531
SERIE 11.ª					
59950	60767	60768	61499	61801	61806
SERIE 12.ª					
65578	65590	70788	70901	72266	72267
72268	72269	72270	72271	72272	.....
SERIE 13.ª					
77648	77649	77652	77653	77657	77658
77660	77661	77662	77663	77664	77665
77666	77667	77668	77670	77671	77672
77673	77914	77916	77917	77918	77919
77920	77921	77922	77923	77927	77928
77029	77031	77036	77937	77938	77939
77942	77994	.....	.....	.....	.....

Celecina Carvalho Pinto da Silva

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Antonio Pinto da Silva, convida a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que manda celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa **Celecina Carvalho Pinto da Silva,** na egreja do Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento, pelo que desde já se confessa eternamente grato a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

SEDAS DA INDIA

Branca e de cores

RECEBEU A LOJA DO NOIVO

Rua Duque de Caxias, 71

AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de August-Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquilidade ao seio de minha familia.

Franz Krolow.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance de povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se aaca na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira.*

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira.*

Pelotas—1902.

BRIM BRANCO DE PURO LINHO N. 6

a 3:000 réis a vara

RECEBEU A «LOJA DO NOIVO» Caxias, n. 71.

LETTRA PERDIDA

Mendo de Sá Barreto Sampaio vem pelo presente avisar ao commercio e ao publico que extraviou-se uma lettra de seu acceite, em 14 de março corrente e vencivel a 12 mezes de prazo, da importancia de setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta réis que ficou sem valor.

Essa letra ia dirigida aos srs. Mendo Sampaio & Irmão, á rua de S. Jorge n. 120 2.º andar, onde póde ser entregue caso seja encontrada; confessando-se agradecido a quem fizer este favor.

Roçadinho, 20 de março de 1903.

Mendo de Sá Barreto Sampaio.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria,** de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

BRIM PARDO DE LINHO, 2 LARGURAS A 500 réis

Recebeu a LOJA DO NOIVO

Caxias, n. 71

TINTAS—inglezas e francezas para escrever, copiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de metal e borracha. **Pennas** dos principaes fabricantes inglezes, francezes e americanos, assim como lapis de todas as procedencias. **Copiadores** allemães, superiores, de 50 até 1000 folhas, para cartas e officios; pinceis inglezes; molhadores, prensas, etc., etc. **Impressos** para o commercio, desde cartões de visita até relatorios de bancos e companhias, em qualquer idioma moderno.—Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL—Rua Marquez de Olinda, 4, Recife—Livraria.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Larangeiras, para Moroza.
De Prainha, para Medeiros.
Pe Porto Alegre, para Robinson Seria.
Um aviso de Belém, para Nicoláo Martins.
Idem de Camaragibe, para Saldanha.
Idem do Pará, para Maria Oliveira.
De Jaraguá, para Galvão.

Linhas bôas.

AVISO

A rifa de um annel de brilhante em favor de *Mme. d'Herpent* correrá impreterivelmente com a loteria da Capital Federal de 31 do corrente. Em casa de Julia & A. Doederlein acham-se á venda os poucos bilhetes que ainda restam.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

CURSO COMMERCIAL

Horario das aulas

Portuguez—Quartas e sabbados das 9 ás 10 horas. Lente o sr. Oriano Mendes.

Francez—Quartas e sextas das 8 ás 9 horas. Lente o sr. Theodomiro Duarte.

Inglez—Terças e sabbados das 8 ás 9 horas. Lente o sr. S. Olympio Magalhães.

Arithmetica—Segundas e quintas, das 8 ás 9 horas. Lente dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Escripturação Mercantil—Segundas e quintas, das 9 ás 10 horas. Lente o sr. Regino Ferreira de Carvalho.

Musica—Terças e sextas, das 9 ás 10 horas. Lente o sr. Arthur Nogueira Lima.

Scientifico aos srs. socios que a matricula das aulas encerrar-se-á no dia 31 do corrente, devendo aquelles que se quizerem matricular fazel-o até aquella data e que as aulas abrir-se-ão no dia 2 de abril.

Secretaria, 21 de março de 1903.

Oriano Mendes
1.º secretario.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De conformidade com o art. 29 dos estatutos desta Associação, convido os srs. socios para se reunirem, na séde da mesma, em assembléa geral, segunda-feira 30 de março corrente, ás 10 horas do dia, afim de se proceder á eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Recife, 26 de março de 1903.

Manoel José da Costa Filho.
1.º Secretario.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de abril será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 rs. por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 3/64 por 1$000 conforme certificou a junta dos correctores.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.

William John Ayres,
Director-secretario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5· do regulamento em vigor.

42101	43693	43811	43894	44011	44133
43539	43697	43812	43895	44017	44134
43544	43699	43813	43897	44020	44135
43548	43701	43814	43901	44021	44136
43549	43702	43815	43904	44022	44140
43555	43707	43819	43907	44024	44141
43559	43708	43821	43911	44026	44142
43567	43714	43822	43917	44030	44148
43570	43716	43823	43918	44033	44151
43572	43718	43824	43919	44039	44154
43575	43723	43825	43923	44043	44157
43576	43726	43826	43928	44045	44161
43579	43729	43827	43931	44049	44167
43581	43737	43828	43932	44058	44168
43586	43738	43829	43935	44063	44170
43587	43739	43830	43940	44064	44173
43588	43743	43831	43943	44066	44181
43594	43746	43832	43945	44067	44182
43597	43747	43833	43947	44075	44183
43600	43750	43834	43951	44077	44184
43605	43753	43835	43957	44079	44185
43612	43758	43836	43958	44080	44188
43617	43761	43839	43961	44082	44189
43624	43762	43840	43962	44084	44190
43628	43765	43841	43963	44085	44192
43631	43766	43842	43967	44086	44196
43636	43768	43843	43969	44087	44197
43639	43769	43845	43971	44088	44200
43641	43773	43846	43973	44090	44203
43642	43774	43847	43976	44092	44208
43645	43777	43849	43978	44094	44209
43647	43780	43852	43979	44102	44210
43649	43785	43858	43980	44103	44213
43654	43787	43860	43981	44106	44217
43658	43788	43863	43982	44109	44220
43664	43793	43864	43983	44115	44224
43665	43796	43867	43986	44118	44225
43668	43797	43871	43989	44119	44226
43671	43799	43876	43993	44123	44227
43680	43802	43878	43995	44125	44232
43682	43805	43881	43996	44128	44233
43688	43807	43887	43997	44129	44240
43691	43869	43891	43999	44132	44241
43692	43810	43893	44000	.....	.....

Samuel Martins,
Gerente.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria á 11 horas da manhã, do dia 30 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal, supplentes e um director para preenchimento da vaga pela renuncia do sr. José Faustino Porto.

Recife, 14 de março 1903.

William John Ayres,
Director-secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem ás eleições de que tratam os estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.

Gonzaga de Araujo,
Gerente interino.

COMPANHIA INDEMNISADORA DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 33, o dividendo de 12$000 por acção, relativo ao segundo semestre do anno findo em 31 de dezembro de 1902.

Recife, 20 de Março de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Gabinete Portuguez de Leitura

AVISO

Conforme a deliberação da directoria, faço sciente a todos os socios desta instituição, que do dia 1 de abril em diante, estará o Gabinete aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 10 da noite, e aos domingos e dias santificados das 11 da manhã ás 9 da noute.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 21 de março de 1903.

Manoel de Carvalho Paiva,
2.º secretario.

ANNUNCIOS

RESTAURANT IMPERATRIZ

RUA DO CONSELHEIRO ROSA E SILVA N. 13

Vende-se este bem montado e acreditado estabelecimento, ou admitte-se um socio. O motivo da venda é ter o seu proprietario de retirar-se para fóra do Estado.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,
Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

AERONAUTAS

Cigarros dedicados a SANTOS DUMONT
Desfiados, picados, grossos e finos
São os melhores e mais baratos que se vendem no Recife.

Deposito geral—rua da Cadeia n. 1

RECIFE

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

TAINHAS EM SALMOURA

ESPECIAES

VENDEM

SANTOS DA FIGUEIRA & C

RUA DA CADEIA N. 54

A Medicina do Seculo.

Os meritos que encerra a Emulsão de Scott estão nas propriedades dos elementos que a compoem.

O oleo de figado de bacalhao puro que contem, ALIMENTA.

Os hypophosphitos de cal e soda FORTIFICAM os ossos.

A sua bôa fabricação faz que estes elementos sejam promptamente assimilaveis e agradaveis ao paladar.

Por estas razões todos os medicos do mundo prescrevem sempre

A EMULSÃO DE SCOTT

de

Oleo de Figado de Bacalhao

com

Hypophosphitos de Cal e Soda

Os anemicos, os rachiticos, os atacados com frequencia de catarrhos, os palustres e aquelles que querem ver-se vigorosos devem tomar a EMULSÃO DE SCOTT porque é o medicamento mais valioso no tratamento do rachitismo e anemia infantil, porque é um alimento productor de gordura do mais alto grão; porque é o tonico e reconstituinte mais poderoso até hoje conhecido.

Os attestados de medicos dizem: para os fracos de peito, para a tisica, resfriados e catarrhos chronicos, nenhuma medicina é melhor que a EMULSÃO DE SCOTT.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

1 P

LIQUIDAÇÃO DE FERRAGENS

Vende-se grande quantidade de machinas de costura e de casear do fabricante Singer, machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outros annexos; ferros de engommar, balanças para assucar, dois macacos de força, columnas de ferro, polias de diversos tamanhos, mancaes luvas, transmissões de aço, bomba de jacto continuo, barricas com pregos e uma bancada para ferreiro.

Tambem vende-se grande quantidade de peças avulsas para fabricas, constando de corrêas, parafusos, canos de cobre, grelhas para fornalha, barrotes de pinho, uma armação ingleza e muitos outros artigos.

A TRATAR

NA RUA 1.º DE MARÇO N. 18

Loja de calçado

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras	**15:000$ por 400 rs.**
A's quarta-feiras	**8:000$ por 400 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
Em 9 de março	**25:000$ por 2$000.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos** e **externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

1889 **MANTEIGA PURA D'ISIGNY** 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES - FRANÇA

EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida

PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos,** dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÕCES, ASSEIO E HYGIENE

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20.

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesasoplata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pára-chisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRAZIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1· ANDAR

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para expellir Lombrigas das creanças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, nem se realizam em lo ... diente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de Lombrigas são tão conhecidos ... tratados ... rebeldes de EPILEPSIA ... podia ... B. A. ...

B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH ...

ATTENÇÃO!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do abugá n. 16.

Casa especial de artigos para home m

Sabão vegetal

Esse sabão de fabrico inteiramente novo n'este Estado, feito de productos nacionaes e recommendavel para o uso domestico por sua bôa qualidade consistencia e preço modico, encontra-se á venda na rua Barão do Triumpho ns. 14 A e 16, fabrica de Rossback Brothers. Na mesma casa compra-se barris vasios perfeitos a bom preço.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

PROFESSOR DE LINGUAS

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

Aproveitamento rapido e comprovado.

Dá lições em casas particulares e mantem em sua residencia varias classes diurnas e nocturnas.

Encarrega-se de tradicções litterarias e scientificas, correspondencia commercial, manifestos, etc.

Rua Larga do Rosario n. 36 1.º andar.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

MOTOR E CALDEIRA

Vende-se um motor de quarenta cavallos nominaes, de condensação, com todos os pertences e uma grande caldeira dos fabricantes Rob Klein & C.ª de Chemnitz.

Para vêr á rua da Detenção, na nova fabrica de estopa, defronte da estação da Central.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 POR 200 REIS

SEXTA-FEIRA, 3 ABRIL

2.000:000—POR 200 REIS

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL

Extracção todas sextas-feiras.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

NOVA LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive aos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, abria uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção é diariamente ás 4 horas da tarde inclusive os domingos.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.º premio.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

End. telegraphico **Korlima**

OS AGENTES, **Koury & Lima.**

PAPEL E TINTA DE IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ENGENHO

Vende-se o Caramurú, sito na freguezia de Nossa Senhora do O', do municipio de Goyanna, com intervenção do Banco da Republica do Brazil, que tem hypotheca no dito engenho.

A' tratar no mesmo engenho e nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 50, 1.º andar.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES!

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Enxaquecas chronicas

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª, RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3. RIO DE JANEIRO

L. P DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Freguezia da Boa Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

AMA, precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

ATTENÇÃO—Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na linha de Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

AMAS—Precisa-se de duas: uma para andar com menino, outra para arrumação de casa á tratar na Estrada do Arrayal n. 66; venda defronte da estação da Casa Amarella.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Emp resa.

ALUGA-SE a casa n. 33, á rua de São Miguel, em Afogados. Tem grande quintal, 3 quartos, cacimba bôa e esta perfeitamente aceiada. A tratar no escriptorio do *Diario* ou na rua acima n. 8

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA. Aluga-se a da rua do Lamarão (Monteiro), com bons commodos, agua, gaz e pintada de novo, a tratar: na estrada do Monteiro n. 53, ou no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

Um rapaz solteiro, gosando boa saúde e, sobre sua conducta, dando as melhores referencias, offerece-se para leccionar aqui ou fóra da capital, portuguez, francez, arithmetica e geographia, e especialmente primeiras lettras, pelo methodo intuitivo Clakins.
Proposta para esta redacção sob as iniciaes G. C.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. José Cavalcanti de Queiroz Monteiro

Manoel A. dos Santos Dias Filho e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem á uma missa que por alma do seu bom amigo **José Cavalcanti de Queiroz Monteiro**, mandam celebrar na Capella da U. S. Filonilla, ás 9 horas da manhã do dia 31 do corrente.

Dr. José Cavalcante de Queiroz Monteiro
SETIMO DIA

D. Paula de Queiroz Monteiro, Hisbello Barbosa da Silva, sua mulher e filhos, d. Maria Monteiro de Mattos e seu filho, mandam rezar uma missa na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 30 do corrente, e outra no mesmo dia e ás mesmas horas, na Capella do engenho *Queimadas*, pelo descanso eterno do seu nunca esquecido marido, cunhado e tio **José Cavalcante de Queiroz Monteiro**, e desde já se confessam summamente agradecidos a todos os parentes e amigos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. João Baptista d'Albuquerque Sales
1.° ANNIVERSARIO

Abdias Bibiano da Cunha Sales, sua mulher, filhos e neto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma do seu inesquecivel filho, irmão e pae **Dr. João Baptista d'Albuquerque Sales**, mandam rezar no Convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 30 corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento, confessando a todos que comparecerem a sua perenne gratidão.

Dr. José Cavalcante Queiroz Monteiro
SETIMO DIA

Dr. Pereira Monteiro, sua mulher e seu cunhado Francisco Cavalcante Queiroz Monteiro, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz da Escada ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, pelo eterno repouso do seu sempre lembrado cunhado e irmão **Dr. José Cavalcante Queiroz Monteiro**, e confessam-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Baroneza de Amaragy

Os filhos, genros, noras, netos, bisnetos, irmão, cunhada, tio e sobrinhos da Baroneza de Amaragy, agradecem a todos que compareceram ás missas do 7.° dia, e convidam para assistirem ás do trigesimo dia, que mandam celebrar segunda-feira, 30 do corrente, ás 8 1/2 da manhã na matriz de S. José e ás 10 horas na Capella do engenho Amaragy. Antecipam os seus agradecimentos.

Dr. Jose Cavalcante de Queiroz Monteiro
SETIMO DIA

D. Pamphila Cavalcante Monteiro, seus filhos, noras, genros e netos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de seu mui presado e pranteado filho, irmão, esposo, cunhado e tio **José Cavalcante de Queiroz Monteiro**, segunda-feira 30 do corrente, ás 8 horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco e na matriz da Victoria, e ás 10 horas na capella do engenho São João; ficando âssás reconhecidos a todas as pessôas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Baroneza de Amaragy

Padre Victorino de Souza Mendes de Paiva, convida os seus amigos para assistirem a uma missa que pretende celebrar por alma da exma baroneza de Amaragy, segunda-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Brejo da Madre de Deus.
Antecipa seus sinceros agradecimentos a todos aquelles que poderem satisfazer ao seu convite.

Alfredo José Garcia
TRIGESIMO DIA

Henrique José Garcia, sua familia (ausente), Antonio Domingues de Lima e sua mulher, d. Elvira Camara e sua familia, dr. Bernardo José da Camara e sua familia, convidam os parentes e amigos do fallecido **Alfredo José Garcia**, para assistirem ás missas do trigesimo dia do seu fallecimento, que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 31 de março corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se gratos desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. José Cavalcanti Q. Monteiro

O Barão de Suassuna, commemorando o prematuro passamento de seu caro e inditoso sobrinho **Dr. José Cavalcanti Q. Monteiro**, faz celebrar missa de 7.° dia na capella do engenho *Limoeiro*, pelas 10 horas da manhã, de segunda-feira 30 de março corrente, e convidando para este acto de religião seus parentes e amigos, antecipa-lhes os mais sinceros agradecimentos.

LEILÕES

Grande leilão

De excellentes moveis, piano de Pleyel n. 4 bis, espelho grande oval, quadros finos, porcellanas, vidros, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um excellente piano n. 4 bis, novo em bom estado, 1 importante mobilia estufada imitação a bambú, composta de seis cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 tamboretes, 1 mesa de centro, 2 dunquerques de bambú, 2 escarradeiras finas de porcellana, 1 tapete fino para sofá, 2 ditos finos para portas, 1 importante espelho oval com moldura de phantasia, 4 sanefas de damasco de seda com franjas, 2 cortinados finos de filó de côres, 2 ditos idem de creme, 2 almofadões finos bordados, 2 columnas para jarros, 2 jarros chinezes para plantas, 4 abraçadeiras de damasco fino, 6 ditas de algodão branco arroz, 1 porta-cartões de porcellana fina, 2 quadros finos pintura a panno, 1 estante para musica, 2 pares de reposteiros finos e 2 pares de jarros.

QUARTOS

Uma cama franceza para casal, 2 cabides de parede, 1 commoda grande, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 colchão, 1 cabide grande, 2 camas de lona, 1 bidet, 1 toilette, 2 mezas pequenas, 2 cadeiras de junco com braços, 2 candieiros de parede, 2 escarradeiras, 1 marquezão para casal, 1 rodoma grande, 1 guarnição para lavatorio.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça suspenso, com pedra, 2 aparadores iguaes ao guarda-louça, 1 guarda comida de suspensão, 1 mesa elastica com cabeceiras ovaes com 4 taboas, 1 relogio de parede, 2 quadros grandes com figuras de animaes, 1 dito com figura de cachorro, 1 quartinheira de columna, 1 mobilia de junco com assento e encosto de madeira esculpida, constando de 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 1 sofá, 1 mesa austriaca com tampo de pedra, 1 espelho, 1 mesa redonda de amarello, 6 cadeiras de junco, 2 bilhas, 6 quartinheiras, 1 candieiro para mesa, 1 despertador, porcellanas para almoço e jantar, colheres de metal principe, garfos idem, porta-guardanapos, 2 trinchantes com cabo de marfim, 1 galheteiro de metal fino, fructeiras, pratos, de metal, chicaras de porcellana, ditas de phantasia, canecos para café, 1 prato para ovos, garrafas para vinho, copos com pé, calices, facas para mesa e sobremesa, 1 fôrma de vidro para bolos e 2 cadeiras de junco com braços.

SALA DE COPA E COZINHA

Uma mesa de amarello, 2 lavatorios de ferro, bacias de estanho, 1 banheiro de folha grande, 1 caixão com ferramenta, 1 guarda-louça, 1 taboa de engommar, 2 pares de ferro para engommar, 1 jarra paza agua, 1 bacia, fogareiro de ferro, latas para deposito, 1 prateleira para cozinha, 1 jarra para agua e outros muitos objectos e moveis de casa de familia.

TERÇA-FEIRA, 31 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

Na estrada do Arrayal (defronte da estação da Mangabeira de Cima)

A's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da Praça da Republica que dará passagem gratis aos concurrentes.

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis existentes na casa acima indicada.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, piano, bronzes japonezes, lustres de crystal, lanças, vidros, electro-plate, gallinhas de raça, vaccas tourinas e muitos outros objectos raros e de apurado gosto, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira proxima.

Quinta-feira 2 de abril
A'S 11 HORAS

Na casa n. 19 em Sant'Anna.

O agente Gusmão, competentemente autorizado, fará loilão de todos os objectos e moveis acima mencionados.

A's 10 e 40 minutos partirá da Praça da Republica um trem especial que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, piannos, guarda vestidos com erable, guarda-casaca e guarda-roupa com espelhos, biseauté porcelana, vidros e muitos outros moveis de apurado gosto, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de quarta-feira 1 de abril.

SEXTA-FEIRA. 3 DE ABRIL
A'S ONZE HORAS
NO SOBRADO Á RUA MARQUEZ DO HERVAL N. 12

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis existentes no referido sobrado.

ANNUNCIOS MARITIMOS

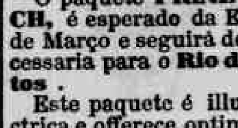

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 29 de Março e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos**.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

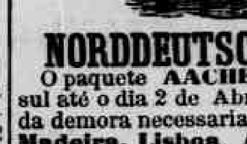

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

O paquete **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 30 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado da Europa até o dia 18 de Abril e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante Castello Junior), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n 12

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New York no dia 4 de abril, seguindo depois de pequena demora para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de abril, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, (commandante C. Storry,) é esperado do sul no dia 29 do corrente, seguirá logo depois para o **Ceará, Maranhão e Pará** para cujos portos recebe carga, bem como em transito por **Maranhão** para **Camocim, Amarração e Parnahyba.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodacões aos srs. passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1° andar

THOS & JAS HARRISON LINE

O paquete **ORION**, é esperado de Liverpool até o dia 29 de Março, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

EDITAES

EDITAL
CAPITANIA DO PORTO

De ordem do sr. capitão de fragata Irenio Americo da Costa, capitão do porto e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, faço publico que, de ordem do sr. contra almirante, ministro da marinha em telegramma de 24 do corrente mez, se aceita n'esta capitania voluntarios para o corpo de marinheiros nacionaes, que serão contractados por tres annos, com o soldo da tabella e na forma da lei; seguindo para a séde do dito corpo opportunamente.

Capitania do Porto de Pernambuco, 26 de março de 1903.

O secretario,
Antonio Vieira.

EDITAL
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 20 DE MARÇO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico, que durante trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art 1.° lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a gareria de exgosto ou, onde não houver para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.° da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O coronel Pedro Ororio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos senhores concelheiros de numero: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueirêdo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, José de Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de Castro Leão e capitão Francisco Damião Cavalcanti Pessôa e seus immediatos em votos José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, major Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcanti, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olyntho Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, José Avelino Rodrigues da Silva, Francisco Dias Fernandes e tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, que no dia 5 de abril proximo, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder á divisão do municipio em secções e á eleição das commissões de alistamento nos termos do artigo 5.° do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, que revogou o artigo 2.° da lei n. 69 de 1 de agosto de 1892,

E para constar mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho o escrevi aos 24 de março de 1903,

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos senhores concelheiros Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Henrique de Castro Guimarães, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Manoel Procopio da Silva, Salustino Alfredo de Souza, Augusto Francisco Lapa, Manoel Julio de Oliveira, João Chrispiniano Ferreira Borges e os supplentes Alvaro Euthimio da Silva Pessôa, José Alves de Mello, Gentil Correia de Gusmão, Aderito Gomes de Araujo, Bernardino Francisco de Araujo, Alfredo da Costa Carvalho, Elisio de Souza Damaso, Manoel das Mercês Pinto e Francisco Vellozo de Albuquerque Lins, que, no dia 5 de abril vindouro, pelas 10 horas da manhã, devem comparecer na sala das sessões, afim de dividirem o municipio em secções e procederem á eleição das commissões de alistamento nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e art. 5.° do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893. E para constar mando que o presente seja affixado na entrada do edificio em que funcciona o Concêlho e publicado pela imprensa. Eu Manoel Joaquim Boteiho, director da secretaria o escrevi em 24 de março de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O Doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz Substituto Parcial do Commercio n'este Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que n'este juizo correm uns autos de acção executiva hypothecaria entre partes: autor o Banco da Republica do Brasil e réos dona Josepha de Andrade Bezerra de Menezes, viuva de Francisco Raposo da Cunha Rego e os herdeiros ou successores d'este; aos quaes foi junta a petição do theôr seguinte:

Petição—Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio. O Banco da Republica do Brazil, com séde na Capital Federal, querendo proseguir na acção hypothecaria que em quinze de outubro de mil oitocentos e noventa e dous iniciou contra Francisco Raposo da Cunha Rego e sua mulher dona Josepha de Andrade Bezerra de Menezes, para recebimento do que o dito casal era devedor ao supplicante, em virtude do emprestimo de quatro contos de réis (4:000$000), garantido com hypotheca do engenho Soccorro, no municipio de Iguarassú, como consta da escriptura publica de dezesete de julho de mil oitocentos e noventa, passada pelo finado tabellião publico desta cidade, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, e vencida á dezesete de julho de mil oitocentos e noventa e dous, e como tenha fallecido o mesmo devedor, sobrevivendo-lhe a devedora cabeça de casal, e deixando os herdeiros (filhos e netos): dona Thereza de Androde da Cunha Bezerra de Menezes, casada com Agnello Honorio Bezerra de Menezes, moradores nesta cidade, Heronides Raposo da Cunha Rego, casado com dona Antonia Cesar da Cunha Rego, dona Francisca Cesar da Cunha Rego, viuva de Francisco Raposo da Cunha Rego Filho, deixando esse casal: dona Maria da Conceição da Cunha Rego, maior, Antonio Gonçalves da Cunha Rego, dona Leovigilda da Cunha Rego, puberes, Perpedigna da Cunha Rego, Lucilla da Cunha Rego e Aurea da Cunha Rego, impuberes; dona Maria Zeferina da Cunha Bezerra de Menezes, viuva de Francisco Honorio Bezerra de Menezes, deixando esse casal: João Baptista Bezerra de Menezes, maior, dona Maria da Conceição Bezerra de Menezes, dona Anna da Conceição Bezerra de Menezes, dona Maria do Carmo Bezerra de Menezes, puberes, e o impubere Pedro Vital Bezerra de Menezes; dona Honorina da Cunha Bezerra de Menezes, casada com José Honorio Bezerra de Menezes Sobrinho, sendo todos moradores neste Estado, uns em Itamaracá e outros em Goyanna, requer o supplicante que vossa senhoria se digne de mandar expedir precatoria ás justiças do dito municipio de Iguarassú, ou de outro onde se fizer mister, afim de ser intimada a dita devedôra, viuva e cabeça de casal, presentemente, no logar Forno da Cal, em Itamaracá, no mesmo municipio, ou quem estiver na posse do immovel, para incontinenti effectuar o pagamento da mencionada quantia (4:000$000) juros estipulado, custas e mais despezas, de que trata a referida escriptura, conforme conta nos respectivos autos, procedendo-se, na falta do alludido pagamento, que qualquer dos interessados póde effectuar, á penhora no referido engenho, situado na freguezia de Itamaracá, com todas as suas terras, limites e bemfeitorias na mesma escriptura declarados e bemfeitorias e accessorios, nos termos do artigo quarto paragrapho segundo do Decreto numero cento e sessenta e nove A, de dezenove de janeiro de mil oitocentos e noventa, intimando se tambem, na fórma da lei, os herdeiros que forem encontrados. Outrosim requer o supplicante que feita a penhora, sejam intimados por editaes, com o prazo de trinta dias, os interessados maiores e puberes que não tiverem sido encontrados e mesmo outros desconhecidos, sendo os representantes legaes dos menores (as ditas mães viuvas) intimadas tambem como taes: que sejam intimados os curadores á lide e dos auzentes, que vossa senhoria nomear e o doutor Curador Geral de Orphãos, em vista do artigo setenta e dous paragrapho quatorze da lei estadual numero trezentos e vinte e nove, ficando todos intimados para os diversos termos da causa até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. Com a procuração.

Nestes termos. Pede deferimento. Recife, vinte e dous de setembro de mil novecentos e dous. O advogado João Carlos da Silva Guimarães (sellado legalmente).

Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o seguinte Despacho:

Nos autos como requer. Nomeio curadores a lide ao doutor Mario Castro e dos ausentes ao dr. Francisco L. de A. Maranhão. Recife 22 de setembro de 1902. Abreu e Lima. Sciente. Recife, 23 de setembro de mil novecentos e dous. P. Silveira. Tendo-se passado o competente mandado executivo fizeram-se neste municipio as intimações de diversos interessados, as quaes foram accusadas na primeira audiencia seguinte, ficando esperadas, passando-se em seguimento a requerida carta precatoria para intimar-se os demais interessados e proceder-se a consequente penhora no immovel hypothecado: o que realmente se fez, fazendo-se as intimações de diversos outros interessados que foram encontrados e penhorando-se a propriedade «Soccorro» situada na ilha de Itamaracá, municipio de Iguarassú, com todas as suas terras, bemfeitorias, e limites; sendo a mesma penhora e intimações accusadas em audiencia como se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento de audiencia. De quando foi accusada a penhora que ficou esperada até serem citados por editaes diversos interessados e foram accusadas e reaccusadas diversas intimações já feitas a outros interessados.

Aos vinte e seis de março de mil novecentos e tres, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do dr. juiz substituto parcial do commercio José Pedro de Abreu e Lima, ahi o dr. Carlos da Silva Guimarães por parte do Banco da Republica do Brazil, seu constituinte, na acção hypothecaria que move contra a viuva e herdeiros de Francisco Raposo da Cunha Rego, reaccusou as intimações feitas a d. Thereza de Andrade da Cunha Bezerra de Menezes e seu marido Agnello Honorio Bezerra de Menezes, d. Maria Zeferina da Cunha Bezerra de Menezes e seus filhos João Baptista Bezerra de Menezes, maior, d. Maria da Cunha, Anna da Conceição e Maria do Carmo Bezerra de Menezes, puberes, sendo d. Maria Zeferina representante de seus filhos puberes e do impubere Pedro Vital e citou os ditos réos e seus referidos representantes para apresentarem á penhora adiante declarada, os embargos que tiverem, quando para isso fôr assignado praso; reaccusou as intimações feitas aos drs. Curador a lide Mario Castro, curador dos ausentes, Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão e dr. curador geral de orphãos; accusou as intimações feitas á viuva d. Josepha de Andrade Bezerra de Menezes, José Honorio Bezerra de Menezes sobrinho e sua mulher d. Honorina da Cunha Bezerra de Menezes, accusou a penhora feita a dita viuva e herdeiros ou successores, e requereu que sob pregão se houvessem as intimações e penhora por feitos, accusadas e reaccusadas, ficando esperadas até serem intimados os demais herdeiros ou interessados.

Requereu ainda que fossem passados os editaes de que trata a petição do dito seu constituinte em vinte e dous de setembro ultimo e que se juntasse aos autos a precatoria que offereceu ou apresentou.

Dados os pregões ninguem compareceu; o juiz houve as intimações e penhoras por feitas e accusadas e reaccusadas as diversas intimações e mandou que ficassem esperadas e em vigor até serem inteirados os demais interessados por editaes que mandou fossem passados na fórma requerida, juntando-se a precatoria.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão o escrevi.

Nada mais se continha em dito requerimento de audiencia.

Em cumprimento ao meu despacho o escrivão competente passou o presente edital e outro de igual theor para ser um publicado pela imprensa e outro affixado no logar do costume, com os quaes chamo, cito e hei por citados ou intimados os seguintes interessados: Heronides Raposo da Cunha Rego e sua mulher d. Antonia Cezar da Cunha Rego, d. Francisca Cezar da Cunha Rego, viuva de Francisco Raposo da Cunha Rego Filho, seus filhos, maior d. Maria da Conceição da Cunha Rego, puberes Antonio Gonçalves da Cunha Rego e d. Leovigilda da Cunha Rego, sendo a mesma d. Francisca Cesar intimada tambem como representante dos referidos puberes e dos impuberes Perpedigna, Lucilla e Aurea da Cunha, e outros interessados por ventura existentes, para todos os termos da acção executiva declarada na petição já aqui transcripta, até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, ficando tambem citados os mesmos interessados para apresentarem á penhora que lhes foi feita, os embargos que tiverem nos seis dias que serão assignados na primeira audiencia que se realizar, depois de findo o praso de trinta dias do presente edital, ficando todos scientes de que as audiencias deste juizo são ás quintas-feiras, ao meio dia, na casa dos auditorios desta capital, á rua quinze de novembro.

Eu Gustavo A. de Britto escrivão do commercio o escrevi aos vinte e oito dias do mez de março do anno de mil novecentos e tres—*José Pedro de Abreu e Lima.*

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz do commercio do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo J. Ferreira & C., se opposto á classificação dos creditos dos credores Antonio Xavier Bezerra e Joaquim Modesto da Silva, na fallencia de José Marques de Almeida, foi por sentença deste juizo de 2 de março do corrente anno, homologada a classificação dos creditos de referidos credores acima mencionados, dos constantes de fl. 136 dos respectivos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este com o prazo de dez dias, afim de que possam os interessados nos termos do § 3.° do art. 69 do dec. n. 859 de 16 de agosto de 1902, usar de qualquer recurso. Este será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Victoria, 23 de março de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão subscrevo e assigno,

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio n'este municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital vissem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se aberta a fallencia do negociante Francisco Antonio da Silva Porto, estabelecido n'esta praça, á rua da Penha, n. 4, sob a firma Silva Porto, pela sentença do theor seguinte:

Sentença. Vistos etc. — Provando-se d'estes autos o estado de insolvabilidade do negociante Francisco Antonio da Silva Porto, declaro aberta a sua fallencia na forma requerida á folha 2, e a datar de 20 de fevereiro findo.

Nomeio syndico provisorio ao negociante Pedro da Silva Antunes, e para commissão fiscal, os credores Paiva Ferreira & C.ª e Ignacio Ferreira da Silva, que serão intimados d'este despacho.

Publique-se sendo observadas as disposições dos arts. 15 e 21 da Lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Custas pela massa fallida.

Recife, 23 de março de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

Nada mais se continha em dita sentença que foi mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho.—Cumpra-se.

Recife, 24 de março de 1903.—Abreu e Lima.

Em execução á dita sentença e despacho foram extrahidos os resumos em numero de dois da mesma sentença e affixados á porta da sala das audiencias d'este juizo e á porta do estabelecimento do fallido, conforme se vê das certidões do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que hoje á 1 hora dr tarde, affixei um resumo da sentença declaratoria da fallencia do negociante Fransisco Antonio da Silva Porto, na porta do estabelecimento do mesmo á rua da Penha, n. 4; sendo a dita affixação feita dentro das 2 horas da Lei.

O referido é verdade.

Recife, 24 de março de 1903.—O escrivão, Gustavo Alberto de Britto.

Certidão.—Certifico que hoje á 1 hora da tarde, affixei um resumo da sentença declaratoria da fallencia do negociante Francisco Antonio da Silva Porto, á porta da casa das audiencias do Juizo do Commercio, o qual me foi entregue pelo escrivão do feito; sendo a dita affixação feita dentro do praso das 2 horas da Lei.

O referido é verdade.

Recife, 24 de março de 1903.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Nada mais se continha em ditas certidões.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de egual theor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentarem ao syndico nomeado ou a quem o substituir os seus titulos dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o art. 42 da Lei, n. 859 de 16 de agosto de 1902, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 dias do mez de março de 1903.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. José Pedro de Oliveira Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Parnambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se declarada a fallencia dos negociantes Ferreira & Primo pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Declaro aberta a fallencia dos commerciantes Ferreira & Primo, uma vez, que não póde ser homologado o accôrdo que requereram e que soffreu reclamação de Alves de Brito & C, á folha dezeseis, segundo dispõe o art. 116 da lei n. 857 de 16 de agosto 1902 e declaro-a, em vista do parecer de folha cincoenta e nove verso, fazendo-a datar de sete de janeiro u'timo.

Nomeio syndico provisorio ao dr. Arnaldo Olintho Bastos e para a commissão fiscal Bernet & C, Amsteid & C., que serão intimados deste despacho.

Publique-se, observando-se as disposições dos artigos 15 a 21 da lei acima citada.

Recife, 14 de março de 1903. —João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

Despacho—Cumpra-se.

Recife, 19 de março de 1903.—Abreu Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que da respectiva sentença foi extrahido um resumo, que foi affixado nas portas da sala dos auditorios desta capital e do estabelecimento dos fallidos, conforme se verifica das certidões do theor seguinte:

Certidão—Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho retro, foi affixado na porta da sala das audiencias um edital publicando o resumo da sentença declaratoria da fallencia.

O referido é verdade.

Recife, 19 de março de 1903.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Certidão—Certifico quo dentro de duas horas da publicação em cartorio do despacho retro, foi affixado na porta do estabelecimento dos fallidos um edital publicando o resumo da sentença declaratoria da fallencia.

Dou fé.

Recife, 19 de março de 1903.—Pelo escrivão Walcacer, o escrivão Gustavo Alberto de Brito.

E mais se não continha em ditas certidães, aqui fielmente copiadas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentarem ao syndico nomeado, ou a quem o substituir, os seus titulos, dentro do prazo de dez dias, de accôrdo com o determinado no art. 42 da lei de fallencias em vigor, devendo o syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de março de 1903.

Paga os emolumentos e sellos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão de commercio o subscrevi pelo escrivão Walcacer.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz do commercio do municipio da Victoria, Estado de Pernsmbuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo J. Ferreira & C., se opposto a classificação dos creditos dos credores Antonio Xavier Bezerra e Joaquim Modesto da Silva, na fallencia de Julio Marques de Almeida, foi por sentença deste juizo de 27 de fevereiro do corrente anno, homologada a classificação dos creditos dos referidos credores acima mencionados, e os constantes de fl. 132 dos respectivos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este com o prazo de dez dias afim de que possam os interessados nos termos do § 3.° do art. 69 do dec. n. 859 de 16 de agosto de 1902, usar de qualquer recurso. Este será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, Victoria, 23 de março de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão, subscrevo e assigno.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL
(JUIZO DO COMMERCIO)

Não se tendo realizado, por impedimento do Juizo, a reunião dos credores da Companhia Manufactora de Phosphoros no dia que estava designado, ficou a mesma adiada para o dia 31 do corrente, ao meio dia, no logar do costume.

O escrivão,
Eustaquio Walcacer.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 12 de março de 1903.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, biqueira e sólo baixo dos predios sitos na freguezia da Bôa-Vista, bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1.° da lei 344 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettra D das disposições geraes da referida lei.

O director.
José da Cunha Liberato de Mattos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE MARÇO DE 1903.

1.ª secção 1.ª directoria

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, em consequencia de ter sido removido para o de Alagôa de Baixo o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um dos juizes de direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-á nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 28

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. procedendo-se á cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura subindo depois a 12 1/32, taxa que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 1/8.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$700	a	7$200
Crystalizados	5$600	a	5$800
Brancos	4$200	a	5$400
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos melados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 480 a 500 reis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 reis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

Algodão

Cota-se a 12$300 nominal, sem negocio.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos			$820
Sola, o meio, nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Mamona, nominalmente		a	1$900
Feijão mulatinho, cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se, estação		a	$065
Farinha de mandioca, mercado procurado		a	4$100

Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$000, conforme a procedencia e qualidade.

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 130$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $650 o kilo nominal.

Do *Supplemento* á *Revista* de 24 deste mez, da casa dos srs. Pereira Carneiro & C., colhemos as seguintes informações sobre aguardente (comprehendido o alcool) algodão e assucar:

Aguardente—Subiu para 112$000 em pipas communs, 114$000 em portuguezas e inglezas, base 480 litros e 95$000 pelos 5/5.—O alcool vendeu-se: de 38 grãos a 184$000 e de 40 a 194$000 em pipa, base 480 litros.

Algodão—Devido em parte á baixa do cambio, os preços subiram e vendeu-se para Liverpool a 12$400 e 12$500 por 15 kilos, para onde continúa havendo procura.

Assucar—N'estes ultimos dias o mercado tem estado calmo devido a terem vindo poucos pedidos. Cotamos, 3.ª bôa 5$600 a 6$200, regular 5$200 a 5$700, somenos 3$800 a 5$000, mascavinho 3$400 a 3$800, mascavado 2$700 a 3$000, bruto secco 2$600, usinas 7$000 a 7$300 chrystaes brancos 5$800 a 6$200 e amarello a 4$300 a 4$500, tudo por 15 kilos, em barricas ou em saccos de panno de algodão e encapados, mais 1$000 em meios, 500 réis em quartos e 900 réis em oitavos.

Para o estrangeiro vendeu-se bruto baixo a 1$700 por 15 kilos.

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1902 A 1903

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 30 de Março a 4 de Abril de 1903.

Assucar branco, kilo	335
Dito demerara, idem	245
Dito mascavado, idem	128
Dito refinado, idem	440
Algodão em rama, idem	750
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	112
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	220
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$000
Dita de maniçoba, idem	2$700
Cacão (fructo), idem	700
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	053
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparda, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$200
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados, um	1$200
Cognac, litro	600
Chapéos de palha carnaúba, 1.ª	600
Idem de 2.ª	300
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	080
Feijão, idem	155
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, litro	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	065
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	1$200
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, litro	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 28 de Março de 1903.

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO
DIA 28 DE MARÇO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Oropesa*, para Liverpool carregou:
C. D. Clunie, 13 caixas com 390 pés de parasitas.

No paquete inglez *Corinthia*, para Liverpool carregaram:
John H. Boxwell, N. & C., 1200 fardos com 212610 kilos de algodão em rama.

No paquete allemão *Aachen*, para Bremen carregaram:
Neesen & C., 1300 fardos com 197600 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Irmãos & C., 277 saccos com.... 16620 kilos de assucar branco, 553 saccos com 33180 kilos de assucar mascavado e 30 toneis com 14910 litros de alcool.

No paquete nacional *Itatiaya*, para Porto Alegre carregaram:
Menezes Irmãos, 16 fardos com 960 kilos de tecidos de algodão.
M. M. da Nova, 30 saccos com 2400 kilos de algodão em rama.

Para Pelotas carregaram:
Pereira Pinto & C., 1 caixa com 65 kilos de doce e 5 toneis com 2800 litros de alcool.

No paquete nacional *Iris*, para Manáos carregaram:
Pinto Alves & C, 87/2 138/4 e 5/8 barricas e 110 saccos com 23395 kilos de assucar branco
Amorim Irmãos & C., 60/2 e 80/4 barricas com 10000 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 290/2 345/4 e 10/8 barricas e 20 saccos com 47535 kilos de assucar branco.
Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.
Candido F. Cascão, 30/4 barricas com 1710 kilos de assucar branco.
Carlos A. Alves, 1 caixa com calçados.
Braga, Sá & C., 3 caixas com calçados.
H. da Silva Loyo & C., 75/2 e 50/4 barricas com 9525 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:
Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.
Candido F. Cascão, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 175 saccos com 10500 kilos de farinha de mandioca.
Carlos A. Alves, 1 caixa com calçados.
Braga Sá & C., 4 caixas com calçados.
Manoel do Nascimento, 50/2 e 50/4 barricas com 7200 kilos de assucar branco.
Luiz Guimarães Junior & C, 80/2 e 70/4 barricas com 11180 kilos de assucar branco.
J. Marques & C., 175/2 e 55/4 barricas e 25 saccos com 20176 kilos de assucar branco.
Alfredo Borges, 53/2 barricas com 4530 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão carregaram:
Pereira Carneiro & C., 1 pipa com 540 litros de alcool e 3 caixas com 225 kilos de massa de tomate.

Para o Ceará carregaram:
Pereira Carneiro & C., 2 pacotes com 75 kilos de estopa.
J. O. Almeida & C., 3 caixas com 170 duzias de pares de meias de algodão.

Para a Parahyba carregaram:
Alves de Britto & C., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:
Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapeos para cabeça.

Para Aracajú carregou:
Carlos A. Alves, 2 caixas com calçados.

Para a Bahia carregou:
José Pinto Lapa, 23 caixas com 690 kilos de doce.

No paquete nacional *Una*, para Assú carregaram:
Silveira & C., 6 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.

Para Natal carregaram:
J. O. Almeida & C., 1 caixa com 76 duzias de pares de meias de algodão.
Moreira Lima & C., 3 fardos com 205 kilos de tecidos de algodão.

Para Aracaty carregaram:
Manoel Franco Irmão, 1150 saccos com 53300 kilos de farinha de mandioca.
Alves Lima & C., 100 saccos com 4240 kilos de farinha de mandioca
Loureiro Barbosa & C., 15 saccos com 900 kilos de milho.

Para o Ceará carregou:
E. M. de Barros, 14 caixas com 150 litros de genebra.

Para a Parahyba carregou:
Alpheu Raposo, 10 caixas com 320 litros de alcool.

Para Macau carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 20 caixas com 420 kilos de sabão.
Rodrigues Lima & C., 6 fardo com 360 kilos de tecidos de algodão.

Para Camocim carregou:
Manoel Caetano Vieira, 20 pacotes com 160 kilos de doce.

Para Mossoró carregaram:
Olintho Jardim & C., 3 fardos com 170 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Tentadora*, para Natal carregaram:
A. J. Madeira & C., 3 caixas com 300 kilos de massa de tomate.
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:
Lemos & C., 100 pacotes com saccos de estopa.

Na barcaça *Eudoxia Mendes*, para Maceió carregaram:
A. J. Madeira & C., 6 caixas com 600 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Lysne da Vouga*, para Jaraguá carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6600 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande carregaram:
Machado, Pereira & C., 1 fardo com 75 kilos de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 27	1.297.858$836
Idem do dia 28	41.438$874
	1.339.297$710

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 27	1.037.412$992
Dia 28:	
Diversos impostos	5.735$857
Exportação	30.311$560
	1.073.460$409

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 27	35.703$913
Idem do dia 28	1.906$159
	37.610$072

CAIXA ECONOMICA

Dia 28:	
Entradas de depositos	16.769$000
Sahida idem, idem	6.775$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	9.994$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 26	88.828$852
Idem do dia 27	795$987
	89.624$839

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
No dia 28 de Março
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Companhia Pernambucana de Navegação

No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções, durante o anno findo.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.

Gonzaga de Araujo,
Gerente interino.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Battar.

Companhia Phenix Pernambucana

De accôrdo com as disposições dos artigos 12 e e 15 dos estatutos, serão vendidos incluindo o ultimo dividendo, trinta acções de numeros 246 a 250, 276 a 280, 566 a 570, 896 a 905, 971 a 975, desta Companhia.

São convidados os pretendentes a apresentarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes, até 31 deste mez ao meio dia.

Recife, 23 de Março de 1903.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do sul no paquete nacional *Iris*, em 28 do corrente:

RIO DE JANEIRO—Pedro H. da Silva, sua senhora, 1 filha e 1 irmã, João Francisco Oliveira, Manoel J. Chrisostomo, Henrique C. Oliveira, Manoel Lins Correia, d. Maria das Mercês Lins de Albuquerque, 4 filhos e 1 creada, Jayme José Alves, Miguel Garcia, Pardo Vieira, José F. de Lima, Francisco Romano de Lima, Zacharias Rodrigues de Oliveira, João D. Soriano, Agripino V. da Cunha, Joaquim de Castro e Silva e Manoel F. Loureiro.

BAHIA—Miguel D. Santos Junior, Francisco Rosette, d. Maria Pestana Marques e 1 filho.

MACEIÓ—C. Gobie, dr. Democrito Gracindo, Luiz Correia, Luiz J. da Costa, Luiza Maria da Conceição, Candido Mattos e João de Mello.

DIA 28 ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, paquete nacional *Iris*, de 887 toneladas, commandante D Willington, equipagem 55, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C

Valparaizo e escala, 19 dias, paquete inglez *Oropesa*, de 3308 toneladas, commandante D. Lowrenson, equipagem 127, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Barbados, lúgar inglez *Sumbeam*, commandante J. Kendrick, em lastro.

Santos e escala, paquete inglez *Ebro*, com mandante A. Jolliffe, carga varios generos

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março

Cruzador *Glaucester*, do norte hoje.
Catania, de New-York hoje.
Corintia, do norte hoje.
Orion, de Liverpool hoje.
Grecian Prince, de New-York hoje.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa hoje.
Crefeld, da Europa amanhã.

Mez de Abril

S. Salvador, do norte a 1.
Aachen, do sul a 2.
Cordillere, da Europa a 2.
Hevelius, de New-York a 4.
Pernambuco, do sul a 5.
Danube, do sul a 6
Ville S. Nicolas, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
Brazil, do norte a 8.
Nile, da Europa a 8.
Magellan, do sul a 12.
Alagoas, do sul a 13.
Orellana, do sul a 15.
Manáos, do norte a 15.
Tennyson, de New-York a 17.
Liguria, da Europa a 18.
Clyde, do sul a 20.
Thames, da Europa a 23.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março

Manáos e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, amanhã ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, amanhã ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Crefeld*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Abril

Rio e esc. *S. Salvador*, a 1 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Cordillere*, a 2 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Aachen*, a 3 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, a 4 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 5 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 6 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Ville S. Nicolas*, a 7 ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 8 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 8 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 12 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 13 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, a 15 ás 12 horas.
Rio e esc. *Manáos*, a 15 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 17 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Liguria*, a 18 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 20 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Thames*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Iris*, varios generos.
Paquete nacional *Allianca*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete inglez *Iser*, varios generos.
Paquete inglez *Norserman*, fios.